



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL nº 51/2012 – PRORH  
CONCURSOS PÚBLICOS nºs 44 a 114 de 2012  
Campus Juiz de Fora**

O Vice-reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições legais e de suas competências, torna pública a abertura dos Concursos Públicos de Provas e Títulos nºs. 44 a 114 de 2012, destinados ao provimento de cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior – *Campus Juiz de Fora*.

**I – FASE DE ABERTURA (publicação de Editais e outros atos de divulgação):**

**1 – ATOS AUTORIZATIVOS E NORMATIVOS DOS CONCURSOS: (acessíveis em [www.ufjf.br/prorh/editais/legislacao](http://www.ufjf.br/prorh/editais/legislacao))**

**1.1 Atos autorizativos**

1.1.1 Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.

1.1.2 Portaria interministerial MEC/MPOG nº 405, de 30/08/2012.

**1.2 Atos normativos**

a) Constituição Federal, Art. 207 (autonomia acadêmica e administrativa das Universidades);

b) Estatuto e Regimento Geral da UFJF;

c) Regulamento de Ingresso de Docentes no Magistério Superior da UFJF (Anexo da Resolução nº 48/1997-CEPE da UFJF, com redação dada pela Resolução nº 22/1998-CEPE);

d) Portaria nº 986/2009-PRORH (Instruções Normativas sobre Concursos Públicos de Cargos da Carreira de Magistério Superior na UFJF);

e) Normas Complementares, expedidas ou que vierem a ser expedidas pela UFJF, por seus órgãos competentes e/ou órgãos no exercício de competências delegadas, como a PRORH, a serem disponibilizadas no referido sítio ou, na hipótese de implicarem alteração no presente Edital, a serem publicadas no Diário Oficial da União (DOU);

f) Decreto Federal nº 6.944/2009, Arts. 10 a 19 (normas gerais sobre concursos públicos federais, aplicáveis no que couber, nos termos da Portaria nº 986/2009-PRORH); e

g) Portaria nº 243/2011-MEC (normas regulamentadoras do Decreto nº 6.944/2009 nas IFES/MEC, aplicáveis no que couber, nos termos da Portaria nº 986/2009-PRORH).

**2 – INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO E AS VAGAS:**

**2.1 Denominação do cargo:** Professor da Carreira do Magistério Superior.

**2.2 Classe de ingresso:** Adjunto (titulação: Doutorado), ou Assistente (titulação: Mestrado), ou Auxiliar (titulação: Graduação), sempre no Nível 1.

**2.3 Regimes de trabalho:** Dedicção Exclusiva (40 horas/semana) ou 20 horas/semana.

**2.4 Legislação instituidora do cargo:** Lei nº 7.596/1987, Decreto nº 94.664/1987, Lei nº 11.344/2006 e Lei nº 12.702/2012;

**2.5 Legislação regente do vínculo funcional (estatutário):** Lei nº 8.112/1990;

**2.6 Atribuições do cargo:** atividades docentes de Ensino, Pesquisa e Extensão universitárias, e atividades acadêmico-administrativas em geral, conforme previsto na Legislação instituidora (Decreto

nº 94.664/1987, Art. 3º) e nas normas regulamentares da UFJF, a serem exercidas em turnos diurnos e/ou noturnos.

**2.7 Remuneração** (vencimento básico + RT):

Classe	Regime	VB	RT	Total
Adjunto	DE	R\$3.553,46	R\$4.073,56	R\$7.627,02
Adjunto	20	R\$1.805,23	R\$813,80	R\$2.619,03
Assistente	DE	R\$3.181,04	R\$1.656,62	R\$4.837,66
Assistente	20	R\$1.694,32	R\$378,45	R\$2.072,77
Auxiliar	DE	R\$2.872,85	R\$357,72	R\$3.230,57
Auxiliar	20	R\$1.597,92	R\$109,50	R\$2.707,42

**2.8 Quantitativo de vagas a serem providas:** o constante do Anexo I.

**2.9 Lotação:** As vagas do presente Edital destinam-se para provimento na Universidade Federal de Juiz de Fora – *Campus* Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora – MG.

**II – FASE DE HABILITAÇÃO**

**(inscrições; atos de deferimento/indeferimento dos pedidos; procedimentos de recurso):**

**3 – INSCRIÇÕES:**

**3.1** - O candidato poderá se inscrever para concorrer a uma vaga no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, ou Assistente ou Auxiliar, conforme particularidades descritas no Anexo I.

**3.2 Período e locais de inscrição no caso de entrega direta dos documentos:**

**3.2.1** Períodos de inscrições (exceto sábados, domingos, feriados e recessos):

a) Primeiro período: de 09/11/2012 a 26/11/2012.

b) Segundo período: de 17/01/2013 a 29/01/2013.

c) Terceiro período: de 11/03/2013 a 25/03/2013.

**3.2.2 – Locais de inscrições:** As inscrições serão efetuadas nas secretarias das respectivas Unidades Acadêmicas, Rua José Lourenço Kelmer, s/n, *Campus* Juiz de Fora, Bairro São Pedro, CEP 36036-900, Juiz de Fora - MG, de 9h às 12h e de 14h às 17h, no horário de Brasília, no período especificado no subitem “3.2.1”. A documentação poderá ser entregue pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído (Procuração simples).

**3.2.3** Todas as datas relativas ao presente concurso constam, também, de forma sistematizada, do Anexo II (Cronograma) ao presente Edital.

**3.3 Inscrições e endereço de destinação no caso de entrega dos documentos pelos Correios:**

**3.3.1** – Os requerimentos de inscrição e respectiva documentação poderão ser enviados através dos Correios, por meio do Serviço SEDEX, desde que postados até o dia 22/11/2012. No caso de abertura do segundo e terceiro período de inscrição, até o dia 25/01/2012 e o dia 21/03/2012, respectivamente.

**3.3.2** Endereço de destinação do requerimento de inscrição e documentos: deverão constar no envelope o destinatário e o endereço: “UFJF – Nome da Unidade Acadêmica – Nome do Departamento – Edital nº 51/2012 - PRORH, Concurso ‘XX’, Rua José Lourenço Kelmer, s/n, *Campus* Juiz de Fora, Bairro São Pedro, CEP 36036-900, Juiz de Fora - MG”.

**3.4** Somente serão abertos o segundo e terceiro períodos de inscrições caso não haja candidato(s) inscrito(s) ou inscrição(ões) deferida(s), ou ainda, candidato(s) aprovado(s) em número suficiente para provimento da(s) vaga(s) autorizada(s).

**3.5 - Taxa de Inscrição e Requerimento de Isenção:**

**3.5.1** O valor da taxa de inscrição será de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

**3.5.2** No próprio Formulário de Requerimento de Inscrição, o candidato ou seu procurador poderá requerer a isenção do pagamento da Taxa de Inscrição, desde que atenda aos requisitos da Lei nº 8.112/1990, Art. nº 11, e do Decreto nº 6.593/2008, Art. 1º, *caput* e § 1º, incisos I e II:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), devendo informar o Número de Identificação Social (NIS) a ele atribuído e
- b) for “*membro de família de baixa renda*” nos termos do Decreto nº 6.135/2007, Art. 4º, inciso II, alíneas “a” e “b”, devendo declarar que atende a essa condição.

**3.5.3** O pagamento da taxa de inscrição efetuado fora do prazo estabelecido no subitem “3.2.1” resultará no indeferimento da inscrição.

**3.5.4** Em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

### **3.6 Procedimento para o Requerimento de Inscrição:**

O candidato ou o seu procurador deverá acessar o sítio [www.concurso.ufjf.br](http://www.concurso.ufjf.br) e:

- a) preencher eletronicamente os campos do Formulário de Requerimento de Inscrição com os dados solicitados, imprimir e assinar o Formulário;
- b) Imprimir a Guia de Recolhimento da União - GRU (boleto bancário) e efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição; ou então, se for o caso, requerer a sua isenção no próprio Formulário de Requerimento de Inscrição (subitem “3.5.2”), hipótese em que a GRU não será gerada e
- c) entregar o Formulário de Requerimento de Inscrição, com demais documentos, diretamente na Secretaria da Unidade (subitem “3.2.2”), ou fazer a postagem nos Correios (subitem “3.3”).

**3.7 Documentos para inscrição**, a serem entregues diretamente na Secretaria das Unidades, ou a serem postados nos Correios.

- a) Formulário de Requerimento de Inscrição devidamente assinado pelo candidato ou por seu procurador (neste caso, acrescenta-se a cópia de Procuração com poder para o procurador assinar o Requerimento de Inscrição, inclusive, se for o caso, com requerimento de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição, feito no mesmo Formulário);
- b) comprovante do recolhimento da Taxa de Inscrição para os não isentos, não podendo ser “Comprovante de Agendamento”;
- c) cópia simples do diploma de graduação;
- d) cópia simples do diploma de pós-graduação;
- e) cópia simples do histórico escolar da graduação;
- f) cópia simples do histórico escolar da pós-graduação;
- g) cópia simples de documento da quitação com obrigações militares;
- h) cópias simples do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
- j) cópia simples de documento de identidade;e
- k) uma via do Currículo Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), sem documentos comprobatórios, para o deferimento/indeferimento das inscrições;
- l) requerimento de juntada do Laudo Médico (para candidatos portadores de deficiência) e
- m) requerimento de atendimento especial (para aqueles que o necessitarem).

**3.7.1** Caso o diploma de pós-graduação ainda não tenha sido expedido, tendo o candidato concluído o curso, poderá apresentar, para a inscrição, a declaração de conclusão do curso e a cópia simples da ata de defesa.

**3.7.2** Os documentos não entregues pelo candidato no ato da inscrição poderão ser complementados na Secretaria da respectiva Unidade Acadêmica até às 17h do dia 26/11/2012, último dia do primeiro período de inscrição. No caso de abertura do segundo período de inscrição, até às 17h do dia 29/01/2013, ou ainda, no caso de abertura do terceiro período de inscrição até às 17h do dia 25/03/2013.

**3.7.3** Os documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição poderão ser resgatados pelos mesmos em até 60 dias após a portaria de Homologação do concurso. Decorrido este prazo, os documentos poderão ser descartados pela Unidade Acadêmica.

### **3.8 Atos de Deferimento/Indeferimento dos Requerimentos de Inscrição e/ou de Requerimentos de Isenção do pagamento da Taxa de Inscrição:**

**3.8.1** Compete aos Departamentos a deliberação sobre o deferimento das inscrições, o que será divulgado em [www.concurso.ufjf.br](http://www.concurso.ufjf.br), a partir do dia 30/11/2012.

**3.8.2** No caso de abertura do segundo período de inscrições, o deferimento ou indeferimento da inscrição do candidato será informado em [www.concurso.ufjf.br](http://www.concurso.ufjf.br), a partir do dia 01/02/2013. E, no caso de abertura do terceiro período, a partir do dia 28/03/2013.

**3.8.3** O deferimento da inscrição do candidato nomeado não implica, obrigatoriamente, na efetivação de sua posse, caso o mesmo não atenda a algum dos requisitos constantes no presente Edital.

**3.8.4** Os Requerimentos de Isenção do pagamento da taxa de inscrição (subitem “3.5.2”), feitos mediante preenchimento pelo candidato, ou Procurador, dos campos específicos no próprio Formulário de Requerimento de Inscrição, serão deferidos pelos Departamentos. Os Chefes de Departamento serão responsáveis pelos atos de verificação da veracidade das informações prestadas e de controle e correção em geral sobre o atendimento aos requisitos da isenção.

**3.9 Procedimento de Recursos contra os Atos de Deferimento/Indeferimento:** Caberá recurso contra os atos de deferimento/indeferimento de inscrição a ser interposto pelo candidato nos dias 03 e 04/12/2012, de 09h às 12h e de 14h às 17h. Tal recurso deverá ser apresentado na Secretaria da respectiva Unidade Acadêmica. No caso de abertura do segundo e terceiro períodos de inscrição, tal recurso deverá ser apresentado no local e horário acima, nos dias 04 e 05/02/2013, e 01 e 02/04/2013, respectivamente.

**3.9.1** Os interessados poderão, também, enviar seus recursos através de fax, sendo de sua responsabilidade a confirmação do recebimento pela unidade respectiva, logo em seguida ao envio pelo candidato interessado, e a legibilidade do documento, através dos telefones constantes do Anexo I, respeitados os dias e horários previstos no subitem “3.9”.

**3.9.2** O Resultado do Recurso no primeiro período de inscrição será publicado em [www.concurso.ufff.br](http://www.concurso.ufff.br) no dia 07/12/2012. No caso de abertura do segundo e terceiro períodos de inscrição, o resultado do recurso será publicado em [www.concurso.ufff.br](http://www.concurso.ufff.br), nos dias 07/02/2013 e 05/04/2013, respectivamente.

**3.10 Atendimento especial:** No ato da inscrição, o candidato que necessitar de atendimento especial nos dias do concurso deverá requerê-lo ao Chefe de Departamento, fundamentando seu pedido, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas. A UFJF, atendidas a razoabilidade e as condições de atendimento, deferirá ou não o atendimento, em caráter irrecorrível.

**3.10.1** Em caso de amamentação, o candidato deverá trazer acompanhante para a criança, não sendo acrescido tempo à prova.

#### **4 – DAS VAGAS RESERVADAS AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:**

**4.1** As pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo Art. 37, VIII da Constituição Federal/88, pelo Art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112/90, pelo Art. 37, do Decreto nº 3.298/99, têm assegurado o direito de se inscrever neste concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo a ser provido.

**4.2** Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula 377, do STJ.

**4.3** No presente Edital não haverá reserva de vagas a portador de deficiência para provimento imediato, em virtude de o número de vagas oferecidas conforme o Anexo I ser inferior a 05 (cinco).

**4.3.1** Caso surjam novas vagas, esta Instituição, aplicando o percentual de 10% (dez por cento) das vagas para portadores de deficiência, reservará a 5ª (quinta) vaga de cada Área de Conhecimento Básico, por antecipação do direito de reserva ao portador de deficiência. A partir da antecipação, será reservada a 20ª vaga e, a cada 10 (dez) provimentos, 01 (uma) vaga.

**4.3.1.1** Considera-se provimento, para os fins desse Edital, o ato complexo que envolve nomeação e posse.

**4.3.1.2** Consideram-se “Áreas de Conhecimento Básico” aquelas descritas no Anexo I, com seus respectivos conjuntos de conhecimentos para cada vaga.

**4.4** No ato da inscrição, o candidato deverá optar por concorrer às vagas que surgirem, destinadas aos portadores de deficiência. Aquele que não o fizer ou que não apresentar o laudo médico exigido, será considerado como concorrente não portador de deficiência.

**4.4.1** O candidato que se inscrever como portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, apresentar o requerimento de juntada do Laudo Médico.

**4.4.2** O Laudo Médico deverá ser apresentado em via original e ser emitido em até 04 (quatro) meses antes do último dia para inscrição de cada período. O Laudo Médico deverá conter, de forma legível:

**4.4.2.1** a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;

**4.4.2.2** o nome do Médico e seu número de inscrição no respectivo Conselho Regional.

**4.5** O Laudo Médico apresentado terá validade apenas para este concurso e não será devolvido.

**4.6** Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

### **III – FASE DE JULGAMENTO (datas, horários e procedimentos de realização das provas):**

#### **5 – PROVAS:**

##### **5.1 Datas e horários de instalação das Bancas e de realização das provas:**

**5.1.1** Para o primeiro período de inscrições, as datas e os horários de instalação das Bancas Examinadoras constam do Anexo I ao presente Edital. Na hipótese de acontecerem o segundo ou terceiro períodos de inscrições, tais datas estarão disponíveis aos candidatos em [www.concurso.ufjf.br](http://www.concurso.ufjf.br), quando da reabertura das inscrições, no formulário RH-142, de divulgação dos pontos/programas dos concursos.

**5.1.2** As datas e os horários das provas serão informados quando da divulgação, pela Banca Examinadora, do Cronograma Inicial da(s) primeira(s) prova(s) e do Cronograma Final, relativo às demais provas do Concurso.

**5.1.3** A prova “Escrita” e/ou “Prática” poderá ser realizada imediatamente após a instalação da Banca Examinadora.

**5.1.4** Quando da realização da prova “Escrita”, o candidato deverá estar munido dos documentos necessários à consulta bibliográfica, se assim o desejar.

**5.1.5** Para os fins da realização da prova de “Títulos”, cada candidato aprovado na prova “Didática” deverá apresentar, na Secretaria designada pela Banca Examinadora, e em período de tempo mínimo de 2(duas) horas, 3 (três) vias de seu *Curriculum Vitae*, com ao menos 1 (uma) delas acompanhada da respectiva documentação comprobatória.

**5.1.6** No primeiro período de inscrições, os programas e/ou instruções complementares cabíveis serão disponibilizados em [www.concurso.ufjf.br](http://www.concurso.ufjf.br) a partir do dia 09/11/2012. Caso haja o segundo e o terceiro períodos de inscrições, esta divulgação será feita a partir do início de cada período de inscrição, ou seja, a partir de 17/01/2013 e 11/03/2013, respectivamente, sendo da responsabilidade do candidato, em todos os momentos, acessar o sítio para verificar eventuais retificações. Estas informações, constantes dos processos de cada Concurso, estarão disponíveis também nas Secretarias das Unidades Acadêmicas.

**5.1.7** Os chefes de Departamento poderão divulgar ou não referências bibliográficas relativas aos Pontos/Programas de cada concurso, não estando, porém, o candidato e a banca vinculados a elas.

##### **5.2 Procedimento de realização das provas:**

**5.2.1** As normas referentes aos procedimentos de realização das provas são as constantes do Regulamento de Ingresso e da Portaria nº 986/2009-PRORH.

**5.2.2.** Haverá, obrigatoriamente, gravação das provas “Didática” e de “Entrevista”, e, facultativamente, a critério das Unidades Acadêmicas e/ou das Bancas Examinadoras, das provas “Práticas” (quando for o caso).

**5.3 Meios para aferição dos candidatos nas provas e metodologias para classificação:** Serão os constantes do Regulamento de Ingresso e da Portaria nº 986/2009-PRORH.

**5.4** Os candidatos serão classificados de acordo com a sua pontuação final, em ordem decrescente, em uma única lista de classificação.

- a) A pontuação final do candidato corresponderá à soma dos pontos obtidos em cada uma das provas previstas, aplicados os pesos respectivos.
- b) O candidato portador de deficiência, caso aprovado e classificado na forma do presente Edital, terá o seu nome na lista geral de classificação e, também, na lista específica de portadores de deficiência.
- c) Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

**5.5 Da avaliação do candidato portador de deficiência aprovado:** O candidato portador de deficiência aprovado, quando convocado, deverá, munido de documento de identidade original, submeter-se à avaliação a ser realizada pela Gerência de Saúde do Trabalhador da UFJF, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do Art. 4º, do Decreto Federal nº 3298/1999, e suas alterações, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado, observadas as seguintes condições:

I. constarão do ato de convocação, remetido por carta com Aviso de Recebimento, a data e o horário para que o candidato portador de deficiência se apresente para o exame; se o candidato não comparecer no prazo estipulado, será excluído da listagem destinada a portadores de deficiência, permanecendo na listagem geral;

II. a avaliação de que trata o presente subitem, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista pelo art. 43 do Decreto Federal n.3298/1999 e suas alterações;

III. não haverá segunda chamada para esta avaliação, em qualquer caso;

IV. verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo postulado, o candidato será eliminado do certame;

V. será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, assinalada no Requerimento previsto no subitem “4.1”, não se fizer constatada na forma do Art. 4º e seus incisos, do Decreto Federal nº3298/99, devendo o mesmo permanecer, apenas, na lista de classificação por cargo;

VI. as vagas referidas no subitem “4.3.1”, que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, ou por reprovação no Concurso, ou na Perícia Médica, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória da lista de classificação por cargo.

**5.6 Resultado do Concurso** No primeiro período de inscrições, o resultado do concurso será publicado na página [www.concurso.ufff.br](http://www.concurso.ufff.br), no dia 15/01/2013. Caso haja o segundo e terceiro períodos de inscrições, o resultado do concurso será divulgado nos dias 05/03/2013 e 23/04/2013, respectivamente.

**5.7 Da reprovação, nos termos do Art. 16, do Decreto nº 6.944/2009:** os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II, do referido Decreto, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público, não devendo seu nome, portanto, constar da Portaria de Homologação do concurso. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados.

#### **IV – FASE DE HOMOLOGAÇÃO (procedimentos de controle da regularidade dos atos):**

##### **6 – ATOS DE HOMOLOGAÇÃO:**

**6.1 Controle dos atos e procedimentos:** As atividades de controle dos atos e procedimentos em geral serão exercidas pela PRORH ao início da Fase de Homologação, mediante ações de “fiscalização *a posteriori*” (Decreto nº 83.936/1979, Art. 10, *caput*), culminando com a prática dos atos de Homologação e/ou Anulação dos atos ou procedimentos controlados.

**6.2 Correção dos atos e procedimentos controlados:** Verificada a ocorrência de fraude ou falsidade em prova documental ou em declarações apresentadas, a PRORH considerará que a exigência (requisito) não foi satisfeita, e o ato praticado será considerado sem efeito (sendo, assim, anulado), devendo a PRORH dar conhecimento do fato ao Ministério Público (Decreto nº 83.936/1979, Art. nº 10, Parágrafo Único).

**6.3 Formalização:** O(s) ato(s) de homologação dos Concursos será(ão) formalizado(s) mediante Portaria do Reitor, a ser(em) publicada(s) no DOU, da(s) qual(is) constarão também as relações dos candidatos aprovados por ordem de classificação.

##### **6.4 Procedimento de recursos na Fase de Homologação:**

**6.4.1** Dos atos de homologação e/ou de anulação de Concursos, praticados pelo Reitor, e observando-se o procedimento do Regimento Geral da UFJF, Art. nº 10, caberá recurso ao Conselho Superior (CONSU) da UFJF, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação do ato no *DOU*, estritamente por alegação de inobservância de norma jurídica (matérias de legalidade), não cabendo, portanto, impugnações referentes a atos praticados pelas Bancas Examinadoras que sejam de natureza acadêmica (matérias de mérito acadêmico).

**6.4.2** As petições dos recursos deverão ser dirigidas ao Reitor da UFJF, para o prévio exercício da faculdade de reconsideração (manutenção ou reforma do ato recorrido) antes do eventual encaminhamento à Secretaria Geral do CONSU, devendo ser protocoladas na Central de Atendimento do prédio da Reitoria da UFJF, Rua José Lourenço Kelmer, s/n, *Campus* Juiz de Fora, Bairro São Pedro, CEP 36036-900, Juiz de Fora - MG, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 8 às 20h e sábados, no horário de 9 às 12h, exceto feriados e recessos.

## **V – OUTRAS DISPOSIÇÕES (inclusive quanto ao provimento das vagas):**

**7 – VALIDADE DOS CONCURSOS:** O período de validade dos Concursos será de 1 (um) ano, prorrogável por mais 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva Portaria de Homologação, no *DOU*.

### **8 – PROVIMENTO DOS CARGOS:**

**8.1** Para os fins de nomeação, os candidatos aprovados terão direito somente à observância da ordem de sua classificação, de acordo com a Portaria de Homologação.

**8.1.1** A aprovação no Concurso Público não implicará na obrigatoriedade da nomeação do candidato, além do quantitativo de vagas disponibilizadas no presente Edital, para o respectivo cargo.

**8.2** O candidato nomeado somente será investido no cargo público, se atendidas as seguintes exigências (Lei nº 8112/1990, Art. 5º):

a) ter nacionalidade brasileira, ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70391/1972 e nº 70436/1972, e do § 1º, do Art. 12, bem como do §1º, do Art. 207, ambos da Constituição Federal Brasileira; se estrangeiro, deverá ser portador de visto permanente.

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

c) estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) para o candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

e) estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a serem comprovadas pela Gerência de Saúde do Trabalhador da UFJF;

g) possuir a escolaridade exigida para o cargo, conforme Anexo I, comprovada mediante os diplomas de graduação e de pós-graduação em cursos/programas reconhecidos pelo MEC, devendo, ainda, os diplomas de pós-graduação atender à(s) Grande(s) Área(s), Área(s) ou Subárea(s) de Conhecimento(s) da CAPES, de acordo com o exigido no Anexo I do presente Edital. No caso de os diplomas terem sido obtidos em Instituições estrangeiras, os mesmos deverão estar revalidados, de acordo com a legislação brasileira.

h) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público federal, nos termos do Art. 37, da Constituição Federal;

i) não acumular cargos, empregos e funções públicas e não perceber quaisquer valores que caracterizem acumulação ilícita de cargos, exceto aqueles permitidos nos incisos XVI e XVII, do Art. 37, da Constituição Federal Brasileira, assegurada a hipótese de opção nos termos da lei, dentro do prazo para a posse, determinado no § 1º, do Art. 13, da Lei nº 8112/1990;

j) estar apto a cumprir quarenta horas semanais de trabalho em regime de dedicação exclusiva, ou vinte horas, em regime de dedicação exclusiva ou não, conforme for o caso, em turnos diurno e/ou noturno. No regime de trabalho de dedicação exclusiva, o servidor fica impedido do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, conforme inciso I, do Art. 14, do Decreto nº 94664/87;

k) apresentar todos os documentos que se fizerem necessários e atender a outras exigências estabelecidas na legislação, que poderão ser solicitadas.

**8.3** O candidato aprovado deverá aguardar a convocação para a apresentação dos documentos listados no formulário RH-152, constante da página da UFJF: <http://www.ufjf.br/prorh/formularios/nomeacao-para-cargo-e-emprego-publico/>

**8.3.1** A não-apresentação dos documentos exigidos impedirá a posse no cargo, aplicando-se o disposto no § 6º, do Art. nº 13, da Lei nº 8.112/1990.

**8.4** O candidato nomeado terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação da Portaria de Nomeação, para tomar posse no cargo. O não comparecimento, no prazo estipulado, tornará sem efeito a sua nomeação.

**8.5** O efetivo exercício dos empossados dar-se-á em até 15 (quinze) dias contados da data da posse, nos termos da legislação vigente.

**8.6** O candidato nomeado e empossado ficará sujeito a estágio probatório, nos termos da Lei nº 8112/90 e demais legislações pertinentes.

## **9 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** A comunicação e divulgação em geral dos atos relativos aos Concursos serão publicados em [www.concurso.ufjf.br](http://www.concurso.ufjf.br), independente de qualquer comunicação realizada por outro meio pela UFJF, cabendo aos candidatos fazer o respectivo acompanhamento.

**9.2** As informações específicas de cada concurso serão afixadas em quadro de avisos destinado para tal fim, na Unidade Acadêmica na qual for realizado o certame, sendo responsabilidade de cada candidato, manter-se informado sobre o andamento do concurso.

**9.2.1** É, também, de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação do edital, inclusive os eventuais editais de retificação, atos e comunicados referentes a este Concurso Público, no endereço eletrônico [www.concurso.ufjf.br](http://www.concurso.ufjf.br) e/ou no *Diário Oficial da União* e na imprensa local.

**9.3** A UFJF não se responsabilizará por atos ou fatos decorrentes:

I – de informações e dados fornecidos de forma incompleta ou incorreta pelo candidato;

II – de falhas de comunicação em razão de congestionamento de linhas ou de outros fatores de ordem técnica e/ou operacional que impossibilitem a transferência de dados;

III - de erros e/ou falhas ocorridas no sistema bancário.

**9.4** Os candidatos aprovados, de acordo com a Portaria de Homologação do(s) concurso(s), deverão manter atualizados seus endereços de contato, por escrito, junto à PRORH.

**9.5** Os casos omissos serão encaminhados para apreciação e decisão da Pró-Reitora de Recursos Humanos da UFJF, que poderá delegar a outrem, vedada a subdelegação, os atos previstos no Edital, de competência daquela Pró-Reitoria.

Juiz de Fora, 06 de novembro de 2012.

José Luiz Rezende Pereira  
Vice-reitor no exercício da Reitoria





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL nº 051/2012 – PRORH  
ANEXO I  
CONCURSOS PÚBLICOS nºs 44 a 114 de 2012  
Campus Juiz de Fora

**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO - Campus Juiz de Fora (Secretaria: Telefone: (32) 2102-3521)**

**Concurso 44: Depto. Ciências Contábeis – Proc. nº 23071.012705/2012-83**  
**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

- a) **ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO:** Gestão e Legislação do Trabalho e Social, Planejamento e Contabilidade Tributária, Gestão e Legislação Tributária.
- b) **PROVAS:** Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
- c) **INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 11/12/2012, às 09h, na Secretaria da Faculdade de Administração - *Campus Juiz de Fora*.
- d) **TITULAÇÃO EXIGIDA:**
- d.1) Professor Adjunto: 1º período de inscrição  
Graduação: Ciências Contábeis  
Pós-graduação: Doutorado na área de Avaliação CAPES: Administração, ou Ciências Contábeis, ou Turismo.
- d.2) Professor Assistente: 2º período de inscrição  
Graduação: Ciências Contábeis  
Pós-graduação: Mestrado na área de Avaliação CAPES: Administração, ou Ciências Contábeis, ou Turismo.
- d.3) Professor Auxiliar: 3º período de inscrição  
Graduação: Ciências Contábeis.  
Pós-graduação: Especialização em Ciências Contábeis.

**Concurso 45: Depto. Finanças e Controladoria – Proc. nº 23071.012704/2012-39**  
**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

- a) **ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO:** Teoria da Contabilidade, Contabilidade Informatizada, Gestão e Legislação Comercial e Societária.
- b) **PROVAS:** Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
- c) **INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 11/12/2012, às 09h, na Secretaria da Faculdade de Administração - *Campus Juiz de Fora*.
- d) **TITULAÇÃO EXIGIDA:**
- d.1) Professor Adjunto: 1º período de inscrição  
Graduação: Ciências Contábeis  
Pós-graduação: Doutorado na área de Avaliação CAPES: Administração, ou Ciências Contábeis, ou Turismo.
- d.2) Professor Assistente: 2º período de inscrição  
Graduação: Ciências Contábeis  
Pós-graduação: Mestrado na área de Avaliação CAPES: Administração, ou Ciências Contábeis, ou Turismo.
- d.3) Professor Auxiliar: 3º período de inscrição  
Graduação: Ciências Contábeis.  
Pós-graduação: Especialização em Ciências Contábeis.

**FACULDADE DE COMUNICAÇÃO - Campus Juiz de Fora (Secretaria: Telefone: (32) 2102-3601/3602)**

**Concurso 46: Depto. Televisão e Rádio – Proc. nº 23071.012862/2012-99**

**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

- a) **ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO:** Direção em TV, Documentário em TV, Roteiro em TV, Edição em Televisão, Produção em TV, Teledramaturgia, Introdução aos Meios Eletrônicos, Cenografia, Produção em Rádio.
- b) **PROVAS:** Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
- c) **INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 17/12/2012, às 09h, na Sala de Diagramação da Faculdade de Comunicação - *Campus* Juiz de Fora.
- d) **TITULAÇÃO EXIGIDA:**
- d.1) Professor Adjunto: 1º período de inscrição  
Graduação: Comunicação, ou Cinema e Audiovisual, ou Artes Visuais.  
Pós-graduação: Doutorado nas subáreas CAPES: Comunicação ou Artes.
- d.2) Professor Assistente: 2º e 3º período de inscrição  
Graduação: Comunicação, ou Cinema e Audiovisual, ou Artes Visuais.  
Pós-graduação: Mestrado nas subáreas CAPES: Comunicação ou Artes

**FACULDADE DE DIREITO - Campus Juiz de Fora (Secretaria: Telefone: (32) 2102-3501/3507)**

**Concurso 47: Depto. Direito Público Formal e Ética Profissional – Proc. nº 23071.012981/2012-41**

**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

- a) **ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO:** Teoria geral do Processo – Direito Processual Civil e Direito Processual do Trabalho.
- b) **PROVAS:** Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
- c) **INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 19/12/2012, às 08:30h, na Faculdade de Direito – Auditório Prof. Moacyr Borges de Mattos - *Campus* Juiz de Fora.
- d) **TITULAÇÃO EXIGIDA:**
- d.1) Professor Adjunto: 1º período de inscrição  
Graduação: Direito.  
Pós-graduação: Doutorado nas subáreas CAPES: Direito, ou Filosofia, ou Sociologia.  
Inscrição na OAB
- d.2) Professor Assistente: 2º e 3º período de inscrição  
Graduação: Direito.  
Pós-graduação: Mestrado nas subáreas CAPES: Direito.  
Inscrição na OAB

**FACULDADE DE ECONOMIA - Campus Juiz de Fora (Secretaria: Telefone: (32) 2102-3540/3541)**

**Concurso 48: Depto. Economia – Proc. nº 23071.012968/2012-92**

**Vaga(s): 02(duas) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

- a) **ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO:** Teoria Econômica
- b) **PROVAS:** Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
- c) **INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 18/12/2012, às 08:30h, na Faculdade de Economia - *Campus* Juiz de Fora.
- d) **TITULAÇÃO EXIGIDA:**
- d.1) Professor Adjunto: 1º, 2º e 3º período de inscrição  
Graduação: em qualquer área.  
Pós-graduação: Doutorado na Área Avaliação CAPES: Economia.

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO - Campus Juiz de Fora (Secretaria: Telefone: (32) 2102-3650/3653)**

**Concurso 49: Depto. Educação – Proc. nº 23071.012965/2012-59**

**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

- a) **ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO:** Educação Matemática.
- b) **PROVAS:** Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

**c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 11/12/2012, às 08h, no Núcleo de Educação em Ciência, Matemática e Tecnologia – Faculdade de Educação (NEC/FACED/UFJF) - *Campus* Juiz de Fora.

**d) TITULAÇÃO EXIGIDA:**

- d.1)** Professor Adjunto: 1º, 2º e 3º período de inscrição  
Graduação: Licenciatura em Matemática.  
Pós-graduação: Doutorado nas subáreas CAPES: Educação ou Ensino.

**Concurso 50: Depto. Educação – Proc. nº 23071.012969/2012-37**

**Vaga(s): 02(duas) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

**a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO:** Saberes Escolares da Educação Física; Metodologia do Ensino da Educação Física; Estágio Supervisionado I e II; Prática Escolar I; Corporeidade..

**b) PROVAS:** Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

**c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 07/01/2013, às 08h, na Faculdade de Educação - *Campus* Juiz de Fora.

**d) TITULAÇÃO EXIGIDA:**

- d.1)** Professor Adjunto: 1º, 2º e 3º período de inscrição  
Graduação: Licenciatura em Educação Física.  
Pós-graduação: Doutorado na subárea Avaliação CAPES: Educação.

**Concurso 51: Depto. Educação – Proc. nº 23071.012970/2012-61**

**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

**a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO:** Teoria e Metodologia do Ensino de História.

**b) PROVAS:** Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

**c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 07/01/2013, às 09h, na Faculdade de Educação - *Campus* Juiz de Fora.

**d) TITULAÇÃO EXIGIDA:**

- d.1)** Professor Adjunto: 1º, 2º e 3º período de inscrição  
Graduação: História ou Pedagogia  
Pós-graduação: Doutorado nas subáreas CAPES: Educação ou História.

**Concurso 52: Depto. de Educação – Proc. nº 23071.012971/2012-14**

**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

**a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO:** Conjunto de disciplinas na área de Educação em Ciências, Ensino de Física.

**b) PROVAS:** Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

**c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 07/01/2013, às 08h, na Faculdade de Educação - *Campus* Juiz de Fora.

**d) TITULAÇÃO EXIGIDA:**

- d.1)** Professor Adjunto: 1º, 2º e 3º período de inscrição  
Graduação: Licenciatura em Física ou Bacharelado em Física.  
Pós-graduação: Doutorado nas subáreas CAPES: Educação ou Ensino.

**Concurso 53: Depto. de Educação – Proc. nº 23071.012974/2012-40**

**Vaga(s): 02(duas) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

**a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO:** Educação Química.

**b) PROVAS:** Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

**c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 17/12/2012, às 08h, no NEC - Faculdade de Educação - *Campus* Juiz de Fora.

**d) TITULAÇÃO EXIGIDA:**

- d.1)** Professor Adjunto: 1º, 2º e 3º período de inscrição.  
Graduação: Licenciatura em Química.  
Pós-graduação: Doutorado nas subáreas CAPES: Educação ou Ensino.

**Concurso 54: Depto. de Educação – Proc. nº 23071.012975/2012-94**

**Vaga(s): 02(duas) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

- a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Filosofia da Educação
- b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
- c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 17/12/2012, às 08h, na Faculdade de Educação - *Campus* Juiz de Fora.
- d) TITULAÇÃO EXIGIDA:
  - d.1) Professor Adjunto: 1º, 2º e 3º período de inscrição  
Graduação: Filosofia, ou História, ou Ciências Sociais, ou Pedagogia.  
Pós-graduação: Doutorado nas subáreas CAPES: Educação ou Filosofia.

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA - *Campus* Juiz de Fora (Secretaria: Telefone: (32) 2102-3281/3290/3292)**

**Concurso 55: Depto. Fundamentos da Educação Física – Proc. nº 23071.012772/2012-06**

**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

- a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Fisiologia do Exercício, Metodologia do Treinamento Desportivo, Aperfeiçoamento em Musculação.
- b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
- c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 13/12/2012, às 08:00h, na Sala de Múltiplos da Faculdade de Educação Física - *Campus* Juiz de Fora.
- d) TITULAÇÃO EXIGIDA:
  - d.1) Professor Adjunto: 1º, 2º e 3º período de inscrição  
Graduação: Educação Física.  
Pós-graduação: Doutorado em qualquer área.

**FACULDADE DE ENFERMAGEM - *Campus* Juiz de Fora (Secretaria: Telefone: (32) 2102-3821)**

**Concurso 56: Depto. Enfermagem Básica – Proc. nº 23071.012780/2012-44**

**Vaga(s): 02(duas) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

- a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: História da Enfermagem, Fundamentos de Enfermagem I e II, Administração em Enfermagem I e II.
- b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
- c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 11/12/2012, às 09h, na Faculdade de Enfermagem – CCS - *Campus* Juiz de Fora.
- d) TITULAÇÃO EXIGIDA:
  - d.1) Professor Adjunto: 1º período de inscrição  
Graduação: Enfermagem  
Pós-graduação: Doutorado área avaliação CAPES: Enfermagem, ou Saúde Coletiva, ou Educação.  
Inscrição no COREN
  - d.2) Professor Assistente: 2º e 3º períodos de inscrição.  
Graduação: Enfermagem.  
Pós-graduação: Mestrado área avaliação CAPES: Enfermagem, ou Saúde Coletiva, ou Educação.  
Inscrição no COREN

**FACULDADE DE ENGENHARIA - *Campus* Juiz de Fora (Secretaria: Telefone: (32) 2102-3402/3401)**

**Concurso 57: Depto. Arquitetura e Urbanismo – Proc. nº 23071.011310/2012-63**

**Vaga(s): 02(duas) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

- a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: História da Arquitetura e do Urbanismo e Projetos de I a VIII.
- b) PROVAS: Escrita, Prática, Didática, Títulos e Entrevista.
- c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 12/12/2012, às 08h, Sala 213 – Galpão da Arquitetura – Faculdade de Engenharia - *Campus* Juiz de Fora.
- d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

- d.1)** Professor Adjunto: 1º período de inscrição  
Graduação: Arquitetura e Urbanismo.  
Pós-graduação: Doutorado nas subáreas de avaliação CAPES: Arquitetura e Urbanismo ou Planejamento Urbano e Regional.  
Inscrição no CAU ou CREA.
- d.2)** Professor Assistente: 2º e 3º períodos de inscrição  
Graduação: Arquitetura e Urbanismo.  
Pós-graduação: Mestrado nas subáreas de avaliação CAPES: Arquitetura e Urbanismo ou Planejamento Urbano e Regional.  
Inscrição no CAU ou CREA.

**Concurso 58: Depto. Arquitetura e Urbanismo – Proc. nº 23071.013020/2012-54**

**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

- a)** ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Teoria da Arquitetura e Urbanismo I e Projeto de Arquitetura e Urbanismo I a VIII.
- b)** PROVAS: Escrita, Prática, Didática, Títulos e Entrevista.
- c)** INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 12/12/2012, às 08h, no Galpão do curso de Arquitetura e Urbanismo, sala 213 – Faculdade de Engenharia - *Campus* Juiz de Fora.
- d)** TITULAÇÃO EXIGIDA:
- d.1)** Professor Adjunto: 1º período de inscrição  
Graduação: Arquitetura e Urbanismo.  
Pós-graduação: Doutorado na subárea de avaliação CAPES: Arquitetura e Urbanismo.  
Inscrição no CAU ou CREA
- d.2)** Professor Assistente: 2º e 3º período de inscrição  
Graduação: Arquitetura e Urbanismo.  
Pós-graduação: Mestrado na subárea de avaliação CAPES: Arquitetura e Urbanismo.  
Inscrição no CAU ou CREA.

**Concurso 59: Depto. Arquitetura e Urbanismo – Proc. nº 23071.013021/2012-07**

**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

- a)** ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Conjunto de disciplinas de Conforto Ambiental para Arquitetura e Urbanismo e Projetos de Arquitetura e Urbanismo de I a VIII.
- b)** PROVAS: Escrita, Prática, Didática, Títulos e Entrevista.
- c)** INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 11/12/2012, às 09h, na sala 213 – Galpão da Arquitetura – Faculdade de Engenharia - *Campus* Juiz de Fora.
- d)** TITULAÇÃO EXIGIDA:
- d.1)** Professor Adjunto: 1º período de inscrição  
Graduação: Arquitetura e Urbanismo.  
Pós-graduação: Doutorado nas subáreas de avaliação CAPES: Arquitetura e Urbanismo, ou Engenharia Civil, ou Engenharia de Produção.  
Inscrição no CAU ou CREA.
- d.2)** Professor Assistente: 2º e 3º período de inscrição  
Graduação: Arquitetura e Urbanismo.  
Pós-graduação: Mestrado nas subáreas de avaliação CAPES: Arquitetura e Urbanismo, ou Engenharia Civil, ou Engenharia de Produção.  
Inscrição no CAU ou CREA.

**Concurso 60: Depto. Arquitetura e Urbanismo – Proc. nº 23071.013023/2012-98**

**Vaga(s): 02(duas) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

- a)** ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Expressão e Representação Gráfica Digital; Projeto de Arquitetura e Urbanismo I a VIII.
- b)** PROVAS: Escrita, Prática, Didática, Títulos e Entrevista.
- c)** INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 18/12/2012, às 09h, no Galpão do curso de Arquitetura e Urbanismo, sala 110 – Faculdade de Engenharia - *Campus* Juiz de Fora.
- d)** TITULAÇÃO EXIGIDA:
- d.1)** Professor Adjunto: 1º período de inscrição  
Graduação: Arquitetura e Urbanismo.  
Pós-graduação: Doutorado na subárea de avaliação CAPES: Arquitetura e Urbanismo.  
Inscrição no CAU ou CREA

- d.2)** Professor Assistente: 2º e 3º período de inscrição  
Graduação: Arquitetura e Urbanismo.  
Pós-graduação: Mestrado na subárea de avaliação CAPES: Arquitetura e Urbanismo.  
Inscrição no CAU ou CREA.

**Concurso 61: Depto. Circuitos Elétricos – Proc. nº 23071.012841/2012-73**

**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

**a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO:**

Área de Atuação: Teoria de Comunicações.

Graduação: Circuitos Elétricos e Eletrônicos, Sistemas de Controle, Teoria Eletromagnética, Teoria da Informação, Princípios de Comunicações, Sistemas de Comunicações, Comunicação Digital, Introdução a Processos Aleatórios, Processamento de Sinais.

Pós-Graduação: Processos Estocásticos, Comunicação Digital de Dados I e II, Teoria da Informação, Comunicação MIMO, Comunicação Cooperativa.

**b) PROVAS:** Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

**c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 11/12/2012, às 08h, na Secretaria da Faculdade de Engenharia, Sala 4134 - *Campus* Juiz de Fora.

**d) TITULAÇÃO EXIGIDA:**

- d.1)** Professor Adjunto: 1º, 2º e 3º período de inscrição  
Graduação: Engenharia de Telecomunicações, ou Engenharia Elétrica, ou Engenharia de Informática, ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia de Redes de Comunicação.  
Pós-graduação: Doutorado na área de avaliação CAPES: Engenharias IV.

**Concurso 62: Depto. de Circuitos Elétricos – Proc. nº 23071.012842/2012-18**

**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

**a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO:**

Área de Atuação: Rede de Comunicações.

Graduação: Circuitos Elétricos e Eletrônicos, Sistemas de Controle, Teoria Eletromagnética, Redes de Computadores e Protocolos de Comunicações I e II, Sistemas de Comunicações.

Pós-Graduação: Processos Estocásticos, Redes de Comunicação, Análise e Desempenho de Redes.

**b) PROVAS:** Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

**c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 17/12/2012, às 08h, na Faculdade de Engenharia, Sala 4134 - *Campus* Juiz de Fora.

**d) TITULAÇÃO EXIGIDA:**

- d.1)** Professor Adjunto: 1º, 2º e 3º período de inscrição  
Graduação: Engenharia de Telecomunicações, ou Engenharia Elétrica, ou Engenharia de Informática, ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia de Redes de Comunicação ou Engenharia de Computação.  
Pós-graduação: Doutorado nas áreas avaliação CAPES: Engenharias IV ou Ciência da Computação.

**Concurso 63: Depto. de Circuitos Elétricos – Proc. nº 23071.012843/2012-62**

**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

**a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO:**

Área de Atuação: Sistemas Embarcados.

Graduação: Disciplinas de: Circuitos Lineares I e II, Eletrônicas Digital e Analógica, Sistemas Embarcados, Sistemas Operacionais Embarcados, Microprocessadores/Microcontroladores, Dispositivo Lógico programável, Sistemas de Controle e Teoria Eletromagnética.

Pós-Graduação: Componentes Embarcados, hardware reconfigurável, sistema operacional em tempo real, sistemas embarcados.

**b) PROVAS:** Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

**c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 18/12/2012, às 08h, na Faculdade de Engenharia, Sala 4134 - *Campus* Juiz de Fora.

**d) TITULAÇÃO EXIGIDA:**

- d.1)** Professor Adjunto: 1º e 2º período de inscrição  
Graduação: Engenharia Elétrica, ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia de Automação e

Controle, ou Engenharia de Computação..

Pós-graduação: Doutorado nas áreas avaliação CAPES: Engenharias IV ou Ciência da Computação.

**d.2)** Professor Assistente: 3º período de inscrição

Graduação: Engenharia Elétrica, ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia de Automação e Controle, ou Engenharia de Computação.

Pós-graduação: Mestrado nas áreas avaliação CAPES: Engenharias IV ou Ciência da Computação.

**Concurso 64: Depto. de Circuitos Elétricos – Proc. nº 23071.012844/2012-15**

**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

**a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO:**

Área de Atuação: Sinais e Sistemas.

Graduação: Disciplinas de: Circuitos Lineares I e II, Eletrônicas Digital e Analógica, Processamento Digital de sinais, Processos Estocásticos, Sistemas de Controle e Teoria Eletromagnética.

Pós-Graduação: Processamento Digital de Sinais, Filtros Digitais, Reconhecimento de Padrões.

**b) PROVAS:** Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

**c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 11/12/2012, às 08h, na Faculdade de Engenharia, Sala 4134 - *Campus* Juiz de Fora.

**d) TITULAÇÃO EXIGIDA:**

**d.1)** Professor Adjunto: 1º e 2º períodos de inscrição

Graduação: Engenharia Elétrica, ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia de Automação e Controle, ou Engenharia de Computação.

Pós-graduação: Doutorado nas áreas avaliação CAPES: Engenharias IV ou Ciência da Computação.

**d.1)** Professor Assistente: 3º período de inscrição

Graduação: Engenharia Elétrica, ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia de Automação e Controle, ou Engenharia de Computação.

Pós-graduação: Mestrado nas áreas avaliação CAPES: Engenharias IV ou Ciência da Computação.

**Concurso 65: Depto. de Energia Elétrica – Proc. nº 23071.012900/2012-11**

**Vaga(s): 02(duas) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

**a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO:** Sistemas Elétricos de Potência,

Análise de Defeitos em Sistemas Elétricos de Potência, Conversão Eletromecânica de Energia Elétrica, Operação de Sistemas Elétricos de Potência, Instalações Elétricas, Distribuição de Energia Elétrica, Transmissão de Energia Elétrica, Eletrotécnica Industrial, Transitórios Eletromagnéticos, Estabilidade de Sistemas Elétricos de Potência, Fluxo de Potência e Fluxo de Potência Ótimo.

O candidato deverá atuar no conjunto de disciplinas da Graduação e Pós-Graduação abrangendo os seguintes temas: Circuitos elétricos e Laboratório de Circuitos Elétricos, Eletromagnetismo, Controle, Instalações Elétricas, Materiais Elétricos, Conversão de Energia e Sistemas Elétricos de Potência.

**b) PROVAS:** Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

**c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 17/12/2012, às 08h, no Anfiteatro do PPEE (Programa de Pós-Graduação) – Faculdade de Engenharia - *Campus* Juiz de Fora.

**d) TITULAÇÃO EXIGIDA:**

**d.1)** Professor Adjunto: 1º, 2º e 3º período de inscrição

Graduação: Engenharia Elétrica.

Pós-graduação: Doutorado na subárea avaliação CAPES: Engenharia Elétrica.

**Concurso 66: Depto. de Energia Elétrica – Proc. nº 23071.012901/2012-58**

**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

**a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO:** Sistemas de Energia.

O candidato deverá atuar no conjunto de disciplinas das áreas de Fontes Primárias e Alternativas de Energia, Sistemas Fotovoltaicos, Sistemas de Geração Eólica, Sistemas de Geração Hidráulica, Fundamentos da Indústria do Petróleo e Gás, Circuitos Lineares, Teoria de Controle, Conversão Eletromecânica de Energia, Eficiência e Gestão Energética, Instalações Elétricas, Eletromagnetismo, Geração Termelétrica dos cursos de Graduação e Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

**b) PROVAS:** Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

**c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 12/12/2012, às 08h, no Anfiteatro do PPEE (Programa de Pós-Graduação) – Faculdade de Engenharia - *Campus* Juiz de Fora.

**d) TITULAÇÃO EXIGIDA:**

**d.1) Professor Adjunto:** 1º, 2º e 3º período de inscrição

Graduação: Engenharia Elétrica.

Pós-graduação: Doutorado na subárea avaliação CAPES: Engenharia Elétrica.

**Concurso 67: Depto. de Energia Elétrica – Proc. nº 23071.012902/2012-01**

**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

**a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO:** Automação e Controle de Manufatura

Projeto e análise de Redes Petri; Teoria das Filas, Cadeia de Markov, Sensores e atuadores industriais, Hardware e dispositivos eletrônicos para automação, Controladores lógicos programáveis; Linguagem de programação de controladores lógicos programáveis; Sistemas supervisórios; Sistemas de manufatura (ERP, MPR e MPR2); Modelagem e documentação de projetos de automação (UML, diagrama de causa e efeito e outros).

Obs: O candidato deverá atuar no conjunto de disciplinas de Circuitos Elétricos, Eletromagnetismo, Controle, Projeto Integrador em Automação Industrial, Sistemas a Eventos Discretos e Automação Industrial nos Cursos de Graduação em Engenharia Elétrica e Pós Graduação em Engenharia Elétrica.

**b) PROVAS:** Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

**c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 17/12/2012, às 08h, no Anfiteatro do PPEE (Programa de Pós-Graduação) – Faculdade de Engenharia - *Campus* Juiz de Fora.

**d) TITULAÇÃO EXIGIDA:**

**d.1) Professor Adjunto:** 1º e 2º períodos de inscrição

Graduação: Engenharia Elétrica, ou Engenharia de Controle e Automação, ou Engenharia Eletrônica, Engenharia Eletromecânica, ou Engenharia Mecatrônica, ou Engenharia de Telecomunicações, ou Engenharia de Automação, ou Engenharia de Sistemas, ou Engenharia Eletrotécnica e de Computadores.

Pós-graduação: Doutorado nas subáreas avaliação CAPES: Engenharia Elétrica ou Ciência da Computação.

**d.2) Professor Assistente:** 3º período de inscrição

Graduação: Engenharia Elétrica, ou Engenharia de Controle e Automação, ou Engenharia Eletrônica, Engenharia Eletromecânica, ou Engenharia Mecatrônica, ou Engenharia de Telecomunicações, ou Engenharia de Automação, ou Engenharia de Sistemas, ou Engenharia Eletrotécnica e de Computadores.

Pós-graduação: Mestrado em uma das subáreas avaliação CAPES: Engenharia Elétrica ou Ciência da Computação.

**Concurso 68: Depto. de Energia Elétrica – Proc. nº 23071.012903/2012-47**

**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

**a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO:** Controle de Processos Industriais

Modelagem, teoria e propriedades dos sistemas lineares, Comportamento dinâmico de processos de primeira e segunda ordens no tempo contínuo e discreto, Projeto e análise de sistemas de controle contínuos e discretos pelo método do lugar das raízes, Projeto e análise de sistemas de controle contínuos e discretos pelo método de resposta em frequência, Projeto de controladores PID para sistemas contínuos e discretos, Projeto de controladores de avanço e atraso de fase para sistemas contínuos e discretos, Projeto de controladores no espaço de estados para sistemas contínuos e discretos, Análise de comportamento de sistemas não lineares, Projeto de controladores não lineares utilizando Lyapunov, Sintonia automática de controladores.

Obs: O candidato deverá atuar no conjunto de disciplinas de Circuitos Elétricos, Eletromagnetismo, Controle, Projeto Integrador em Automação Industrial, Sistemas lineares, Controle de Processos Industriais, Modelagem e Identificação de Processos Industriais e Sistemas Digitais, dos cursos de Graduação em Engenharia Elétrica e de Pós Graduação em Engenharia Elétrica.

**b) PROVAS:** Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

**c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 11/12/2012, às 08h, no Anfiteatro do PPEE (Programa de Pós-Graduação) – Faculdade de Engenharia - *Campus* Juiz de Fora.

**d) TITULAÇÃO EXIGIDA:**

**d.1) Professor Adjunto:** 1º e 2º períodos de inscrição

**Graduação:** Engenharia Elétrica, ou Engenharia de Controle e Automação, ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia Eletromecânica, ou Engenharia Mecatrônica, ou Engenharia de Telecomunicações, ou



Engenharia de Automação, ou Engenharia de Sistemas, ou Engenharia Eletrotécnica e de Computadores.

**Pós-graduação:** Doutorado nas subáreas avaliação CAPES: Engenharia Elétrica ou Ciência da Computação.

**d.2) Professor Assistente:** 3º período de inscrição

Graduação: Engenharia Elétrica, ou Engenharia de Controle e Automação, ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia Eletromecânica, ou Engenharia Mecatrônica, ou Engenharia de Telecomunicações, ou Engenharia de Automação, ou Engenharia de Sistemas, ou Engenharia Eletrotécnica e de Computadores.

Pós-graduação: Mestrado nas subáreas avaliação CAPES: Engenharia Elétrica ou Ciência da Computação.

**Concurso 69: Depto. de Energia Elétrica – Proc. nº 23071.012904/2012-91**

**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

**a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO:** Informática industrial

Sistemas de gerenciamento de banco de dados; Modelo RM-OSI/ISO; Redes Industriais de Instrumentação (Fieldbus); Redes industriais de Dispositivos (Devicebus); Redes industriais de Sensores (Sensorbus); Redes de comunicação de dados (Ethernet); Tecnologias de comunicação entre sistemas de Supervisão e dispositivos ; Programação Orientada a Objetos (C++ ou C#); Programação de Microcontroladores; Técnicas de Inteligência Artificial.

Obs: O candidato deverá atuar no conjunto de disciplinas de Circuitos Elétricos, Eletromagnetismo, Controle, Projeto Integrador em Automação Industrial, Redes Industriais, Fundamentos de Sistemas Inteligentes e Controladores Inteligentes dos Cursos de Engenharia Elétrica e Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

**b) PROVAS:** Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

**c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 17/12/2012, às 08h, no Anfiteatro do PPEE (Programa de Pós-Graduação) – Faculdade de Engenharia - *Campus* Juiz de Fora.

**d) TITULAÇÃO EXIGIDA:**

**d.1) Professor Adjunto:** 1º e 2º períodos de inscrição

Graduação: Engenharia Elétrica, ou Engenharia de Controle e Automação, ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia Eletromecânica, ou Engenharia Mecatrônica, ou Engenharia de Telecomunicações, ou Engenharia de Automação, ou Engenharia de Sistemas, ou Engenharia Eletrotécnica e de Computadores.

Pós-graduação: Doutorado nas subáreas de avaliação CAPES: Engenharia Elétrica ou Ciência da Computação.

**d.2) Professor Assistente:** 3º período de inscrição

Graduação: Engenharia Elétrica, ou Engenharia de Controle e Automação, ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia Eletromecânica, ou Engenharia Mecatrônica, ou Engenharia de Telecomunicações, ou Engenharia de Automação, ou Engenharia de Sistemas, ou Engenharia Eletrotécnica e de Computadores.

Pós-graduação: Mestrado nas subáreas de avaliação CAPES: Engenharia Elétrica ou Ciência da Computação.

**Concurso 70: Depto. de Energia Elétrica – Proc. nº 23071.012907/2012-25**

**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

**a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO:** Robótica industrial

Componentes Mecânicos de Robôs, Mecanismos para Robôs; Modelagem Cinemática e Dinâmica de Robôs; Atuadores e Sensores em Robótica; Sistemas Microprocessadores para Controle de Robôs; Técnicas de Controle de Robôs; Visão Computacional aplicada à Robótica; Linguagens e Técnicas de programação de Robôs; Planejamento de Missão e Trajetória; Sistemas Autônomos.

Obs: O candidato deverá atuar no conjunto de disciplinas de Circuitos Elétricos, Eletromagnetismo, Controle, Projeto Integrador em Automação Industrial, Redes Industriais, Fundamentos de Sistemas Inteligentes e Controladores Inteligentes, dos Cursos de Graduação em Engenharia Elétrica e de Pós Graduação em Engenharia Elétrica.

**b) PROVAS:** Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

**c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 18/12/2012, às 08h, no Anfiteatro do PPEE (Programa de Pós-Graduação) – Faculdade de Engenharia - *Campus* Juiz de Fora.

**d) TITULAÇÃO EXIGIDA:**

**d.1) Professor Adjunto: 1º e 2º períodos de inscrição**

Graduação: Engenharia Elétrica, ou Engenharia de Controle e Automação, ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia Eletromecânica, ou Engenharia Mecatrônica, ou Engenharia de Telecomunicações, ou Engenharia de Automação, ou Engenharia de Sistemas, ou Engenharia Eletrotécnica e de Computadores.

Pós-graduação: Doutorado nas subáreas de avaliação CAPES: Engenharia Elétrica ou Ciência da Computação.

**d.2) Professor Assistente: 3º período de inscrição**

Graduação: Engenharia Elétrica, ou Engenharia de Controle e Automação, ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia Eletromecânica, ou Engenharia Mecatrônica, ou Engenharia de Telecomunicações, ou Engenharia de Automação, ou Engenharia de Sistemas, ou Engenharia Eletrotécnica e de Computadores.

Pós-graduação: Mestrado nas subáreas de avaliação CAPES: Engenharia Elétrica ou Ciência da Computação.

**Concurso 71: Depto. de Engenharia de Sanitária e Ambiental – Proc. nº 23071.012939/2012-21**

**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

**a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO:** Química Ambiental e tratamento de efluentes e resíduos industriais.

**b) PROVAS:** Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

**c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 12/12/2012, às 10h, na sala 4133 da Faculdade de Engenharia - *Campus* Juiz de Fora.

**d) TITULAÇÃO EXIGIDA:**

**d.1) Professor Adjunto: 1º período de inscrição**

Graduação: Química, ou Engenharia Química, ou Bioquímica, ou Química Industrial.

Pós-graduação: Doutorado nas subáreas CAPES: Engenharia Sanitária, ou Engenharia Química, ou Ciências Ambientais

**d.2) Professor Assistente: 2º e 3º períodos de inscrição**

Graduação: Química, ou Engenharia Química, ou Bioquímica, ou Química Industrial.

Pós-graduação: Mestrado nas subáreas CAPES: Engenharia Sanitária, ou Engenharia Química, ou Ciências Ambientais.

**Concurso 72: Depto. de Engenharia de Produção e Mecânica – Proc. nº 23071.013035/2012-12**

**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

**a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO:** Engenharia Econômica, Gestão Econômica, Gestão de Custos, Gestão de Investimentos, Gestão de Riscos. Pesquisa Operacional, Modelagem, Simulação e Otimização, Programação Matemática, Processos Decisórios, Processos Estocásticos, Teoria dos Jogos, Análise de Demanda.

**b) PROVAS:** Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

**c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 11/12/2012, às 08h, no Departamento de Engenharia de Produção e Mecânica da Faculdade de Engenharia - *Campus* Juiz de Fora.

**d) TITULAÇÃO EXIGIDA:**

**d.1) Professor Adjunto: 1º e 2º períodos de inscrição**

Graduação: Engenharia de Produção.

Pós-graduação: Doutorado em qualquer área.

**d.2) Professor Assistente: 3º período de inscrição**

Graduação: Qualquer Engenharia.

Pós-graduação: Mestrado em qualquer área.

**Concurso 73: Depto. de Engenharia de Produção e Mecânica – Proc. nº 23071.013038/2012-56**

**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

**a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO:** Automação e Controle de Sistemas Mecânicos.

**b) PROVAS:** Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

**c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 11/12/2012, às 08h, na Coordenação de Engenharia Mecânica da Faculdade de Engenharia - *Campus* Juiz de Fora.

**d) TITULAÇÃO EXIGIDA:**

**d.1) Professor Adjunto:** 1º período de inscrição

Graduação: Engenharia de Controle e Automação ou Mecatrônica.

Pós-graduação: Doutorado na grande Área CAPES: Engenharias.

**d.2) Professor Assistente:** 2º e 3º períodos de inscrição

Graduação: Engenharia de Controle e Automação ou Mecatrônica.

Pós-graduação: Mestrado nas subáreas CAPES: Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica.

**Concurso 74: Depto. de Engenharia de Produção e Mecânica – Proc. nº 23071.013039/2012-09**  
**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

**a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO:** Engenharia Organizacional, Gestão Estratégica e Organizacional, Gestão de Projetos, Gestão do Desempenho Organizacional, Gestão da Informação, Redes de Empresas, Gestão da Inovação, Gestão da Tecnologia, Gestão do Conhecimento, Engenharia da Qualidade, Gestão de Sistemas da Qualidade, Planejamento e Controle da Qualidade, Normalização, Auditoria e Certificação para a Qualidade, Organização Metrológica da Qualidade, Confiabilidade de Processos e Produtos.

**b) PROVAS:** Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

**c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 11/12/2012, às 08h, no Departamento de Engenharia de Produção e Mecânica da Faculdade de Engenharia - *Campus* Juiz de Fora.

**d) TITULAÇÃO EXIGIDA:**

**d.1) Professor Adjunto:** 1º e 2º períodos de inscrição

Graduação: Engenharia de Produção.

Pós-graduação: Doutorado em qualquer área.

**d.2) Professor Assistente:** 3º período de inscrição

Graduação: Qualquer Engenharia.

Pós-graduação: Mestrado em qualquer área.

**Concurso 75: Depto. de Engenharia de Produção e Mecânica – Proc. nº 23071.013040/2012-25**  
**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

**a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO:** Elementos de Máquinas, Vibrações Mecânicas.

**b) PROVAS:** Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

**c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 12/12/2012, às 08h, na Coordenação de Engenharia Mecânica da Faculdade de Engenharia - *Campus* Juiz de Fora.

**d) TITULAÇÃO EXIGIDA:**

**d.1) Professor Adjunto:** 1º período de inscrição

Graduação: Engenharia Mecânica, ou Aeroespacial, ou Naval e Oceânica.

Pós-graduação: Doutorado na grande Área CAPES: Engenharias.

**d.2) Professor Assistente:** 2º e 3º períodos de inscrição

Graduação: Engenharia Mecânica, ou Aeroespacial, ou Naval e Oceânica.

Pós-graduação: Mestrado nas subáreas CAPES: Engenharia Mecânica, ou Engenharia Aeroespacial, ou Engenharia Naval e Oceânica.

**Concurso 76: Depto. de Engenharia de Produção e Mecânica – Proc. nº 23071.013041/2012-70**  
**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

**a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO:** Transferência de Calor, Engenharia Térmica.

**b) PROVAS:** Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

**c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 13/12/2012, às 08h, na Coordenação de Engenharia Mecânica da Faculdade de Engenharia - *Campus* Juiz de Fora.

**d) TITULAÇÃO EXIGIDA:**

**d.1) Professor Adjunto:** 1º período de inscrição

Graduação: Engenharia Mecânica

Pós-graduação: Doutorado na subárea CAPES: Engenharia Mecânica.

**d.2) Professor Assistente:** 2º e 3º períodos de inscrição

Graduação: Engenharia Mecânica.

Pós-graduação: Mestrado na subárea CAPES: Engenharia Mecânica.

**Concurso 77: Depto. de Engenharia de Produção e Mecânica – Proc. nº 23071.013042/2012-14**  
**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Máquinas de Fluxo.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 17/12/2012, às 08h, na Coordenação de Engenharia Mecânica da Faculdade de Engenharia - *Campus* Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

d.1) Professor Adjunto: 1º período de inscrição.

Graduação: Engenharia Mecânica.

Pós-graduação: Doutorado na subárea CAPES: Engenharia Mecânica.

d.2) Professor Assistente: 2º e 3º períodos de inscrição

Graduação: Engenharia de Mecânica.

Pós-graduação: Mestrado na subárea CAPES: Engenharia Mecânica.

**Concurso 78: Depto. de Engenharia de Produção e Mecânica – Proc. nº 23071.013043/2012-69**  
**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Usinagem, Fundição e Conformação Mecânica.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 18/12/2012, às 08h, na Coordenação de Engenharia Mecânica da Faculdade de Engenharia - *Campus* Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

d.1) Professor Adjunto: 1º período de inscrição

Graduação: Engenharia de Mecânica ou de Materiais ou Metalúrgica.

Pós-graduação: Doutorado na grande Área CAPES: Engenharias.

d.2) Professor Assistente: 2º e 3º período de inscrição.

Graduação: Engenharia de Mecânica ou de Materiais ou Metalúrgica.

Pós-graduação: Mestrado na subárea CAPES: Engenharia Mecânica ou Engenharia de Materiais e Metalúrgica.

**Concurso 79: Depto. de Transportes e Geotecnia – Proc. nº 23071.012994/2012-11**  
**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Estradas, Projeto Geométrico de Estradas, Rodovias e Ferrovias e Construção de Estradas.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 17/12/2012, às 08h, na Secretaria da Faculdade de Engenharia - *Campus* Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

d.1) Professor Adjunto: 1º período de inscrição

Graduação: Engenharia Civil ou Engenharia de Agrimensura

Pós-graduação: Doutorado nas subáreas de Avaliação CAPES: Engenharia de Transportes ou Engenharia Civil.

d.2) Professor Assistente: 2º e 3º períodos de inscrição

Graduação: Engenharia Civil ou Engenharia de Agrimensura.

Pós-graduação: Mestrado nas subáreas de Avaliação CAPES: Engenharia de Transportes ou Engenharia Civil.

**Concurso 80: Depto. de Transportes e Geotecnia – Proc. nº 23071.012995/2012-65**  
**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Geologia e Mecânica dos Solos.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 07/01/2013, às 08h, na Secretaria da Faculdade de Engenharia - *Campus* Juiz de Fora.

**d) TITULAÇÃO EXIGIDA:**

- d.1)** Professor Adjunto: 1º período de inscrição  
Graduação: Engenharia Civil.  
Pós-graduação: Doutorado na subárea de Avaliação CAPES: Engenharia Civil.
- d.2)** Professor Assistente: 2º e 3º períodos de inscrição  
Graduação: Engenharia Civil.  
Pós-graduação: Mestrado na subárea de Avaliação CAPES: Engenharia Civil.

**FACULDADE DE FARMÁCIA - Campus Juiz de Fora (Secretaria: Telefone: (32) 2102-3802/3801)**

**Concurso 81: Depto. de Ciências Farmacêuticas – Proc. nº 23071.013627/2012-34**

**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

- a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO:** Enzimologia e Tecnologia das Fermentações e Controle de Qualidade de Medicamentos e Cosméticos.
- b) PROVAS:** Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
- c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 11/12/2012, às 09h, na Faculdade de Farmácia - Campus Juiz de Fora.
- d) TITULAÇÃO EXIGIDA:**
- d.1)** Professor Adjunto: 1º, 2º e 3º período de inscrição  
Graduação: Farmácia.  
Pós-graduação: Doutorado nas subáreas CAPES: Biotecnologia, ou Farmácia, ou Ciência e Tecnologia de Alimentos, ou Bioquímica.

**FACULDADE DE LETRAS - Campus Juiz de Fora (Secretaria: Telefone: (32) 2102-3150)**

**Concurso 82: Depto. de Letras – Proc. nº 23071.012393/2012-16**

**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

- a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO:** Língua Latina e Literatura Latina.
- b) PROVAS:** Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
- c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 07/01/2013, às 19h, na Faculdade de Letras – Sala de Defesas - Campus Juiz de Fora.
- d) TITULAÇÃO EXIGIDA:**
- d.1)** Professor Adjunto: 1º período de inscrição  
Graduação: Qualquer área  
Pós-graduação: Doutorado nas subáreas de avaliação CAPES: Letras ou Linguística
- d.2)** Professor Assistente: 2º e 3º período de inscrição  
Graduação: Qualquer área  
Pós-graduação: Mestrado nas subáreas de avaliação CAPES: Letras ou Linguística

**FACULDADE DE MEDICINA - Campus Juiz de Fora (Secretaria: Telefone: (32) 2102-3841)**

**Concurso 83: Depto. de Cirurgia – Proc. nº 23071.012859/2012-75**

**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

- a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO:** Clínica Médico Cirúrgica X (Cirurgia Plástica), Temas Integradores em Clínica Médica Ampliada, Laboratórios de Habilidades Clínicas, Estágio Supervisionado, Residência Médica.
- b) PROVAS:** Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
- c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 12/12/2012, às 09h, na Faculdade de Medicina - Campus Juiz de Fora.
- d) TITULAÇÃO EXIGIDA:**
- d.1)** Professor Adjunto: 1º período de inscrição  
Graduação: Medicina  
Pós-graduação: Doutorado na grande área CAPES: Ciências da Saúde e Especialização em Cirurgia Plástica.  
Registro no CRM
- d.2)** Professor Assistente: 2º período de inscrição  
Graduação: Medicina

Pós-graduação: Mestrado na grande área CAPES: Ciências da Saúde e Especialização em Cirurgia Plástica

Registro no CRM

- d.3)** Professor Auxiliar: 3º período de inscrição  
Graduação: Medicina  
Pós-graduação: Especialização em Cirurgia Plástica  
Registro no CRM

**Concurso 84: Depto. de Cirurgia – Proc. nº 23071.012860/2012-08**

**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

**a)** ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Medicina da Mulher (Ginecologia), Temas Integradores em Clínica Médica Ampliada, Laboratórios de Habilidades Clínicas, Estágio Supervisionado, Residência Médica.

**b)** PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

**c)** INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 12/12/2012, às 09h, na Faculdade de Medicina - *Campus* Juiz de Fora.

**d)** TITULAÇÃO EXIGIDA:

- d.1)** Professor Adjunto: 1º período de inscrição  
Graduação: Medicina  
Pós-graduação: Doutorado na grande área CAPES: Ciências da Saúde e Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia.  
Registro no CRM
- d.2)** Professor Assistente: 2º período de inscrição  
Graduação: Medicina  
Pós-graduação: Mestrado na grande área CAPES: Ciências da Saúde e Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia.  
Registro no CRM
- d.3)** Professor Auxiliar: 3º período de inscrição  
Graduação: Medicina  
Pós-graduação: Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia.  
Registro no CRM

**Concurso 85: Depto. de Cirurgia – Proc. nº 23071.012863/2012-33**

**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: 20 horas**

**a)** ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Clínica Médico Cirúrgica X (Otorrinolaringologia), Temas Integradores em Clínica Médica Ampliada, Laboratórios de Habilidades Clínicas, Estágio Supervisionado, Residência Médica.

**b)** PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

**c)** INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 17/12/2012, às 09h, na Faculdade de Medicina - *Campus* Juiz de Fora.

**d)** TITULAÇÃO EXIGIDA:

- d.1)** Professor Adjunto: 1º período de inscrição  
Graduação: Medicina  
Pós-graduação: Doutorado na grande área CAPES: Ciências da Saúde e Residência Médica em Otorrinolaringologia.  
Registro no CRM
- d.2)** Professor Assistente: 2º período de inscrição  
Graduação: Medicina  
Pós-graduação: Mestrado na grande área CAPES: Ciências da Saúde e Residência Médica em Otorrinolaringologia.  
Registro no CRM
- d.3)** Professor Auxiliar: 3º período de inscrição  
Graduação: Medicina  
Pós-graduação: Residência Médica em Otorrinolaringologia.  
Registro no CRM

**Concurso 86: Depto. de Cirurgia – Proc. nº 23071.012864/2012-88**

**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: 20 horas**

- a) **ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO:** Clínica Médico Cirúrgica X (Oftalmologia), Temas Integradores em Clínica Médica Ampliada, Laboratórios de Habilidades Clínicas, Estágio Supervisionado, Residência Médica.
- b) **PROVAS:** Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
- c) **INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 12/12/2012, às 09h, na Faculdade de Medicina - *Campus* Juiz de Fora.
- d) **TITULAÇÃO EXIGIDA:**
- d.1) Professor Adjunto: 1º período de inscrição  
Graduação: Medicina  
Pós-graduação: Doutorado na grande área CAPES: Ciências da Saúde e Residência Médica em Oftalmologia.  
Registro no CRM
- d.2) Professor Assistente: 2º período de inscrição  
Graduação: Medicina  
Pós-graduação: Mestrado na grande área CAPES: Ciências da Saúde e Residência Médica em Oftalmologia.  
Registro no CRM
- d.3) Professor Auxiliar: 3º período de inscrição  
Graduação: Medicina  
Pós-graduação: Residência Médica em Oftalmologia.  
Registro no CRM

**Concurso 87: Depto. Clínica Médica – Proc. nº 23071.012855/2012-97**  
**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

- a) **ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO:** Psiquiatria Geral, Psiquiatria Infantil, Semiologia e Temas Integradores de Clínica Ampliada I, II e III.
- b) **PROVAS:** Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
- c) **INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 17/12/2012, às 09h, na Faculdade de Medicina - *Campus* Juiz de Fora.
- d) **TITULAÇÃO EXIGIDA:**
- d.1) Professor Adjunto: 1º, 2º e 3º períodos de inscrição  
Graduação: Medicina.  
Pós-graduação: Doutorado nas grandes áreas CAPES: Ciências da Saúde, ou Ciências Biológicas, ou Multidisciplinar e Residência Médica ou Especialização em Psiquiatria Infantil.  
Registro no CRM

**Concurso 88: Depto. Clínica Médica – Proc. nº 23071.012954/2012-79**  
**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: 20 horas**

- a) **ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO:** Clínica Médica Cirúrgica IV, Doenças Infecciosas e Parasitárias, Semiologia I e II.
- b) **PROVAS:** Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
- c) **INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 13/12/2012, às 09h, na Faculdade de Medicina - *Campus* Juiz de Fora.
- d) **TITULAÇÃO EXIGIDA:**
- d.1) Professor Adjunto: 1º período de inscrição  
Graduação: Medicina  
Pós-graduação: Doutorado na grande área de avaliação CAPES: Ciências da Saúde.  
Registro no CRM
- d.2) Professor Assistente: 2º período de inscrição  
Graduação: Medicina  
Pós-graduação: Mestrado na grande área de avaliação CAPES: Ciências da Saúde.  
Registro no CRM
- d.3) Professor Auxiliar: 3º período de inscrição  
Graduação: Medicina  
Pós-graduação: Residência Médica em Infectologia.  
Registro no CRM

**Concurso 89: Depto. de Clínica Médica – Proc. nº 23071.012958/2012-57**  
**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

- a) **ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO:** Semiologia I e II, Laboratórios de Habilidades Clínicas I, II e III e Métodos Clínicos I, II e III.
- b) **PROVAS:** Escrita, Prática, Didática, Títulos e Entrevista.
- c) **INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 11/12/2012, às 08h, na Faculdade de Medicina - *Campus* Juiz de Fora.
- d) **TITULAÇÃO EXIGIDA:**
- d.1) Professor Adjunto: 1º período de inscrição  
Graduação: Medicina  
Pós-graduação: Doutorado na grande área CAPES: Ciências da Saúde.
- d.2) Professor Assistente: 2º período de inscrição  
Graduação: Medicina  
Pós-graduação: Mestrado na grande área CAPES: Ciências da Saúde.
- d.3) Professor Auxiliar: 3º período de inscrição  
Graduação: Medicina  
Pós-graduação: Residência em Clínica Médica.

**Concurso 90: Depto. de Clínica Médica – Proc. nº 23071.012961/2012-71**  
**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

- a) **ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO:** Clínica Médica Cirúrgica VII (Neurologia), Semiologia I e II, Temas Integradores em Clínica Médica Ampliada.
- b) **PROVAS:** Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
- c) **INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 09/01/2013, às 09h, na Faculdade de Medicina - *Campus* Juiz de Fora.
- d) **TITULAÇÃO EXIGIDA:**
- d.1) Professor Adjunto: 1º período de inscrição  
Graduação: Medicina  
Pós-graduação: Doutorado na grande área CAPES: Ciências da Saúde e Residência Médica em Neurologia.  
Registro no CRM
- d.2) Professor Assistente: 2º período de inscrição  
Graduação: Medicina  
Pós-graduação: Mestrado em qualquer área e Residência Médica em Neurologia.  
Registro no CRM
- d.3) Professor Auxiliar: 3º período de inscrição  
Graduação: Medicina  
Pós-graduação: Residência Médica em Neurologia.  
Registro no CRM

**Concurso 91: Depto. de Clínica Médica – Proc. nº 23071.012962/2012-15**  
**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: 20 horas**

- a) **ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO:** Estágio em Clínica Médica e Semiologia I e II.
- b) **PROVAS:** Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
- c) **INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 08/01/2013, às 09h, na Faculdade de Medicina - *Campus* Juiz de Fora.
- d) **TITULAÇÃO EXIGIDA:**
- d.1) Professor Adjunto: 1º período de inscrição  
Graduação: Medicina  
Pós-graduação: Doutorado na grande área CAPES: Ciências da Saúde e Residência Médica em Clínica Médica ou Saúde da Família.  
Registro no CRM
- d.2) Professor Assistente: 2º período de inscrição  
Graduação: Medicina  
Pós-graduação: Mestrado na grande área CAPES: Ciências da Saúde e Residência Médica em Clínica Médica ou Saúde da Família.  
Registro no CRM
- d.3) Professor Auxiliar: 3º período de inscrição  
Graduação: Medicina  
Pós-graduação: Residência Médica em Clínica Médica ou Saúde da Família.



Registro no CRM

**Concurso 92: Depto. de Clínica Médica – Proc. nº 23071.012963/2012-60**

**Vaga(s): 02(duas) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

- a) **ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO:** Estágio em Clínica Médica, Semiologia I e II e Temas Integradores de Clínica Ampliada.
- b) **PROVAS:** Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
- c) **INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 08/01/2013, às 09h, na Faculdade de Medicina - *Campus* Juiz de Fora.
- d) **TITULAÇÃO EXIGIDA:**
- d.1) Professor Adjunto: 1º período de inscrição  
Graduação: Medicina  
Pós-graduação: Doutorado na grande área CAPES: Ciências da Saúde e Residência Médica em Clínica Médica ou Saúde da Família.  
Registro no CRM
- d.2) Professor Assistente: 2º período de inscrição  
Graduação: Medicina  
Pós-graduação: Mestrado na grande área CAPES: Ciências da Saúde e Residência Médica em Clínica Médica ou Saúde da Família.  
Registro no CRM
- d.3) Professor Auxiliar: 3º período de inscrição  
Graduação: Medicina  
Pós-graduação: Residência Médica em Clínica Médica ou Saúde da Família.  
Registro no CRM

**Concurso 93: Depto. Materno Infantil – Proc. nº 23071.012875/2012-68**

**Vaga(s): 02(duas) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

- a) **ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO:** Estágio de Aplicação em Ginecologia e Obstetrícia, Medicina da Mulher, Medicina da Mulher Prática, temas em Ginecologia e Obstetrícia I e II, Práticas em Ginecologia e Obstetrícia I e II e Temas Integradores de Clínica Ampliada.
- b) **PROVAS:** Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
- c) **INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 11/12/2012, às 08:30h, na Faculdade de Medicina - *Campus* Juiz de Fora.
- d) **TITULAÇÃO EXIGIDA:**
- d.1) Professor Adjunto: 1º período de inscrição  
Graduação: Medicina  
Pós-graduação: Doutorado na grande área CAPES: Ciências da Saúde e Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia  
Registro no CRM
- d.2) Professor Assistente: 2º período de inscrição  
Graduação: Medicina  
Pós-graduação: Mestrado na Grande área CAPES: Ciências da Saúde e residência médica em Ginecologia e Obstetrícia  
Registro CRM
- d.3) Professor Auxiliar: 3º período de inscrição  
Graduação: Medicina  
Pós-graduação: Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia.  
Registro no CRM.

**Concurso 94: Depto. Materno Infantil – Proc. nº 23071.012881/2012-15**

**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

- a) **ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO:** Estágio de Aplicação em Pediatria, Estágio de Aplicação em Medicina Comunitária Local, Introdução à Prática Médica, Medicina da Criança I e II, Medicina da Criança Prática I e II, Temas em Pediatria e Temas Integradores de Clínica Ampliada.
- b) **PROVAS:** Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
- c) **INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 18/12/2012, às 08:30h, na Faculdade de Medicina - *Campus* Juiz de Fora.
- d) **TITULAÇÃO EXIGIDA:**

- d.1)** Professor Adjunto: 1º período de inscrição  
Graduação: Medicina.  
Pós-graduação: Doutorado na Grande área CAPES: Ciências da Saúde e Residência Médica em Pediatria.  
Registro no CRM.
- d.2)** Professor Assistente: 2º período de inscrição  
Graduação: Medicina.  
Pós-graduação: Mestrado na Grande área CAPES: Ciências da Saúde e Residência Médica em Pediatria  
Registro no CRM.
- d.3)** Professor Auxiliar: 3º período de inscrição  
Graduação: Medicina.  
Pós-graduação: Residência Médica em Pediatria.  
Registro no CRM.

**Concurso 95: Depto. Saúde Coletiva – Proc. nº 23071.012944/2012-33**

**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

- a)** ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Epidemiologia e Epidemiologia II, Métodos Epidemiológicos, Vigilância à Saúde e Sistemas de Saúde, Estágio de Aplicação em Medicina Comunitária Regional.
- b)** PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
- c)** INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 11/12/2012, às 08h, na Faculdade de Medicina - *Campus* Juiz de Fora.
- d)** TITULAÇÃO EXIGIDA:
  - d.1)** Professor Adjunto: 1º período de inscrição  
Graduação: Medicina ou Enfermagem.  
Pós-graduação: Doutorado na área avaliação CAPES: Saúde Coletiva ou Medicina I.
  - d.2)** Professor Assistente: 2º período de inscrição  
Graduação: Medicina ou Enfermagem.  
Pós-graduação: Mestrado na área avaliação CAPES: Saúde Coletiva ou Medicina I.
  - d.3)** Professor Auxiliar: 3º período de inscrição  
Graduação: Medicina ou Enfermagem.  
Pós-graduação: Residência ou Especialização em Saúde Coletiva, ou Saúde Pública, ou Saúde da Família.

**INSTITUTO DE ARTES E DESIGN - *Campus* Juiz de Fora (Secretaria: Telefone: (32) 2102-)**

**Concurso 96: Depto. de Artes e Design – Proc. nº 23071.012848/2012-95**

**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

- a)** ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Modelagem I, Modelagem II, Modelagem III, Materiais e Processos Têxteis, Ergonomia do Vestuário, Ateliê de Montagem e Costura e Metodologia de Pesquisa.
- b)** PROVAS: Prática, Didática, Títulos e Entrevista.
- c)** INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 08/01/2013, às 08h, na Sala 112 – Instituto de Artes e Design - *Campus* Juiz de Fora.
- d)** TITULAÇÃO EXIGIDA:
  - d.1)** Professor Adjunto: 1º período de inscrição  
Graduação: Moda  
Pós-graduação: Doutorado nas grandes áreas CAPES: Linguística, Letras e Artes, ou Ciências Sociais Aplicadas, ou Ciências Humanas.
  - d.2)** Professor Adjunto: 2º período de inscrição  
Graduação: Moda  
Pós-graduação: Doutorado nas grandes áreas CAPES: Linguística, Letras e Artes, ou Ciências Sociais Aplicadas, ou Ciências Humanas.
  - d.3)** Professor Assistente: 3º período de inscrição  
Graduação: Moda  
Pós-graduação: Mestrado nas grandes áreas CAPES: Linguística, Letras e Artes, ou Ciências Sociais Aplicadas, ou Ciências Humanas.

**Concurso 97: Depto. de Artes e Design – Proc. nº 23071.012925/2012-15**

**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

- a) **ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO:** História da Moda I, História da Moda II, História da Moda no Brasil, Teorias da Moda, Tópicos especiais em Moda e Metodologia de Pesquisa.
- b) **PROVAS:** Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
- c) **INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 11/12/2012, às 08h, na Sala 208 – Instituto de Artes e Design - *Campus* Juiz de Fora.
- d) **TITULAÇÃO EXIGIDA:**
- d.1) Professor Adjunto: 1º período de inscrição  
Graduação: Em qualquer área.  
Pós-graduação: Doutorado nas grandes áreas CAPES: Linguística, Letras e Artes, ou Ciências Sociais Aplicadas, ou Ciências Humanas.
- d.2) Professor Assistente: 2º e 3º período de inscrição  
Graduação: Em qualquer área.  
Pós-graduação: Mestrado nas grandes áreas CAPES: Linguística, Letras e Artes, ou Ciências Sociais Aplicadas, ou Ciências Humanas.

**Concurso 98: Depto. de Artes e Design – Proc. nº 23071.012926/2012-51**  
**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

- a) **ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO:** Desenho de Moda, Pesquisa de Criação em Moda e Figurino, Ateliê de Criação e Construção da Forma, Produção de Moda, Laboratório de Criação e Metodologia de Pesquisa.
- b) **PROVAS:** Prática, Didática, Títulos e Entrevista.
- c) **INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 08/01/2013, às 08h, na Sala 112 – Instituto de Artes e Design - *Campus* Juiz de Fora.
- d) **TITULAÇÃO EXIGIDA:**
- d.1) Professor Adjunto: 1º período de inscrição  
Graduação: Em qualquer área.  
Pós-graduação: Doutorado nas grandes áreas CAPES: Linguística, Letras e Artes, ou Ciências Sociais Aplicadas, ou Ciências Humanas, ou Engenharias.
- d.2) Professor Assistente: 2º e 3º período de inscrição  
Graduação: Em qualquer área.  
Pós-graduação: Mestrado nas grandes áreas CAPES: Linguística, Letras e Artes, ou Ciências Sociais Aplicadas, ou Ciências Humanas, ou Engenharias.

**Concurso 99: Depto. de Artes e Design – Proc. nº 23071.012928/2012-41**  
**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

- a) **ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO:** Projeto de mídia digital, sistemas gráficos digitais, Laboratório de Criação, Design gráfico em mídia digital Interativa, Design e desenvolvimento de aplicações Web multiplataforma e Metodologia da Pesquisa.
- b) **PROVAS:** Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
- c) **INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 08/01/2013, às 08h, na Sala 102 – Instituto de Artes e Design - *Campus* Juiz de Fora.
- d) **TITULAÇÃO EXIGIDA:**
- d.1) Professor Adjunto: 1º período de inscrição  
Graduação: Design, Comunicação Visual, Programação Visual, Desenho Industrial ou Artes.  
Pós-graduação: Doutorado nas grandes áreas CAPES: Ciências Sociais Aplicadas, ou Linguística, Letras e Artes, ou Engenharias, ou Ciências Exatas e da Terra.
- d.2) Professor Assistente: 2º e 3º período de inscrição  
Graduação: Design, Comunicação Visual, Programação Visual, Desenho Industrial ou Artes.  
Pós-graduação: Mestrado nas grandes áreas CAPES: Ciências Sociais Aplicadas, ou Linguística, Letras e Artes, ou Engenharias, ou Ciências Exatas e da Terra.

**Concurso 100: Depto. de Música – Proc. nº 23071.12932/2012-17**  
**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

- a) **ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO:** Flauta, Oficina de Performance e Prática de Conjunto.
- b) **PROVAS:** Prática, Didática, Títulos e Entrevista.

**c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 18/12/2012, às 14h, na Sala 210 – Instituto de Artes e Design - *Campus* Juiz de Fora.

**d) TITULAÇÃO EXIGIDA:**

- d.1)** Professor Assistente: 1º, 2º e 3º período de inscrição  
Graduação: Em qualquer área.  
Pós-graduação: Mestrado em Música.

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - *Campus* Juiz de Fora (Secretaria: Telefone: (32) 2102-3201/3216)**

**Concurso 101: Depto. Botânica– Proc. nº 23071.013022/2012-43**

**Vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva**

**a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO:** Conjunto de disciplinas da Área de Anatomia Vegetal e Morfologia Vegetal.

**b) Provas:** Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

**c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 11/12/2012, às 09h, no Laboratório de Botânica Aplicada à Farmácia – Depto. Botânica – ICB - *Campus* Juiz de Fora.

**d) TITULAÇÃO EXIGIDA:**

- d.1)** Professor Adjunto: 1º, 2º e 3º períodos de inscrição.  
Graduação: Ciências Biológicas, ou Engenharia Agrônômica, ou Engenharia Florestal.  
Pós-graduação: Doutorado na subárea de avaliação CAPES: Botânica.

**Concurso 102: Depto. Nutrição– Proc. nº 23071.013030/2012-90**

**Vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva**

**a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO:** Educação Nutricional, Nutrição Social, Estágio Supervisionado em Nutrição Social.

**b) Provas:** Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

**c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 11/12/2012, às 08h, no Depto. de Nutrição – ICB - *Campus* Juiz de Fora.

**d) TITULAÇÃO EXIGIDA:**

- d.1)** Professor Adjunto: 1º período de inscrição.  
Graduação: Nutrição.  
Pós-graduação: Doutorado nas grandes áreas CAPES: Ciências da Saúde, ou Ciências Biológicas, ou Ciências Humanas.  
Registro no CRN
- d.2)** Professor Assistente: 2º e 3º períodos de inscrição.  
Graduação: Nutrição.  
Pós-graduação: Mestrado nas grandes áreas CAPES: Ciências da Saúde, ou Ciências Biológicas, ou Ciências Humanas.  
Registro no CRN

**Concurso 103: Depto. Nutrição– Proc. nº 23071.013031/2012-34**

**Vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva**

**a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO:** Atividade Prática II, Gestão de Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN) II, Estágio Supervisionado em Gestão de UAN e Conjunto de disciplinas do Curso de Nutrição.

**b) Provas:** Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

**c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 11/12/2012, às 08h, no Depto. de Nutrição – ICB - *Campus* Juiz de Fora.

**d) TITULAÇÃO EXIGIDA:**

- d.1)** Professor Adjunto: 1º período de inscrição.  
Graduação: Nutrição.  
Pós-graduação: Doutorado nas grandes áreas CAPES: Ciências da Saúde, ou Ciências Biológicas, ou Ciências Humanas, ou Ciências Agrárias.  
Registro no CRN
- d.2)** Professor Assistente: 2º e 3º períodos de inscrição.  
Graduação: Nutrição.  
Pós-graduação: Mestrado nas grandes áreas CAPES: Ciências da Saúde, ou Ciências Biológicas,

ou Ciências Humanas, ou Ciências Agrárias.  
Registro no CRN

**Concurso 104: Depto. Nutrição– Proc. nº 23071.013032/2012-89**  
**Vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva**

- a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Dietoterapia III, Técnica Dietética II, Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica e Conjunto de Disciplinas do Curso de Nutrição.
- b) Provas: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
- c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 11/12/2012, às 08h, no Depto. de Nutrição – ICB - *Campus* Juiz de Fora.
- d) TITULAÇÃO EXIGIDA:
- d.1) Professor Adjunto: 1º período de inscrição.  
Graduação: Nutrição.  
Pós-graduação: Doutorado nas grandes áreas CAPES: Ciências da Saúde, ou Ciências Biológicas, ou Ciências Agrárias.  
Registro no CRN
- d.2) Professor Adjunto: 2º e 3º períodos de inscrição.  
Graduação: Nutrição.  
Pós-graduação: Mestrado nas grandes áreas CAPES: Ciências da Saúde, ou Ciências Biológicas, ou Ciências Agrárias.  
Registro no CRN

**Concurso 105: Depto. Parasitologia, Microbiologia e Imunologia – Proc. nº 23071.013010/2012-19**  
**Vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva**

- a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Microbiologia geral e aplicada do conjunto de disciplinas: Microbiologia Aplicada à Nutrição, Bacteriologia, Microbiologia I, Microbiologia Aplicada à Odontologia, Microbiologia Geral e Aplicada, Microbiologia Geral, Micologia e Virologia, Biologia de Microrganismos, Microbiologia II.
- b) Provas: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
- c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 17/12/2012, às 08h, no Instituto de Ciências Biológicas, sala 2407- *Campus* Juiz de Fora.
- d) TITULAÇÃO EXIGIDA:
- d.1) Professor Adjunto: 1º 2º e 3º períodos de inscrição  
Graduação: Ciências Biológicas, ou Biomedicina, ou Microbiologia, ou Farmácia, ou Nutrição, ou Medicina, ou Medicina Veterinária, ou Enfermagem, ou Odontologia.  
Pós-graduação: Doutorado nas subáreas de avaliação CAPES: Microbiologia, ou Medicina II, ou Odontologia, ou Farmácia, ou Agronomia, ou Medicina Veterinária, ou Ciência e Tecnologia de Alimentos.

**Concurso 106: Depto. Parasitologia, Microbiologia e Imunologia – Proc. nº 23071.013013/2012-52**  
**Vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva**

- a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Bacteriologia geral e aplicada do conjunto de disciplinas: Bacteriologia, Microbiologia I, Microbiologia aplicada à Odontologia, Microbiologia Geral e Aplicada, Microbiologia geral e Biologia de Microrganismos.
- b) Provas: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
- c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 17/12/2012, às 08h, no Instituto de Ciências Biológicas, sala 2407- *Campus* Juiz de Fora.
- d) TITULAÇÃO EXIGIDA:
- d.1) Professor Adjunto: 1º, 2º e 3º períodos de inscrição.  
Graduação: Ciências Biológicas, ou Biomedicina, ou Microbiologia, ou Farmácia, ou Nutrição, ou Medicina, ou Medicina Veterinária, ou Enfermagem, ou Odontologia.  
Pós-graduação: Microbiologia, ou Medicina II, ou Odontologia, ou Farmácia, ou Agronomia, ou Medicina Veterinária, ou Ciência e Tecnologia de Alimentos.

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS - *Campus* Juiz de Fora (Secretaria: Telefone: (32) 2102-3302/3319)**

**Concurso 107: Depto. Física – Proc. nº 23071.012699/2012-64**

**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

- a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Física Aplicada.
- b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
- c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 11/12/2012, às 09h, no Departamento de Física - ICE- *Campus* Juiz de Fora.
- d) TITULAÇÃO EXIGIDA:
  - d.1) Professor Adjunto: 1º, 2º e 3º períodos de inscrição  
Graduação: Física, ou Física Aplicada, ou Engenharia Física.  
Pós-graduação: Doutorado nas grandes áreas de avaliação CAPES: Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias.

**Concurso 108: Depto. Matemática – Proc. nº 23071.013009/2012-94**

**Vaga(s): 02(duas) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

- a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Cálculo Diferencial e Integral, Álgebra Linear II e III, Álgebra III e IV, Análise I, II e III, Elementos de Topologia Geral, Equações Diferenciais Ordinárias, Equações Diferenciais Parciais, Elementos de Geometria Diferencial, Introdução às Variáveis Complexas.
- b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
- c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 08/01/2013, às 08:30h, no ICE - *Campus* Juiz de Fora.
- d) TITULAÇÃO EXIGIDA:
  - d.1) Professor Adjunto: 1º, 2º e 3º períodos de inscrição  
Graduação: Matemática.  
Pós-graduação: Doutorado na subárea de avaliação CAPES: Matemática ou Ensino.

**Concurso 109: Depto. Matemática – Proc. nº 23071.013014/2012-05**

**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

- a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Cálculo Diferencial e Integral, Equações Diferenciais, Estruturas Algébricas, Análise na Reta, Análise  $R^n$ , Álgebra Linear, Matemática Escolar I, II e III, Prática na Sala de Aula de Matemática I e II, Informática no Ensino da Matemática.
- b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
- c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 09/01/2013, às 08:30h, no ICE - *Campus* Juiz de Fora.
- d) TITULAÇÃO EXIGIDA:
  - d.1) Professor Adjunto: 1º e 2º períodos de inscrição.  
Graduação: Matemática.  
Pós-graduação: Doutorado nas subáreas de avaliação CAPES: Ensino, ou Educação.
  - d.2) Professor Assistente: 3º período de inscrição.  
Graduação: Matemática.  
Pós-graduação: Mestrado nas subáreas de avaliação CAPES: Ensino, ou Educação, ou Matemática.

**Concurso 110: Depto. Química – Proc. nº 23071.012427/2012-64**

**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

- a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Introdução à Educação Química, Instrumentação para o Ensino da Química, Planejamento e avaliação do Ensino da Química, Experimentação no Ensino, História da Química, Química Fundamental, Laboratório de Química e Laboratório de Ciências.
- b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
- c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 11/12/2012, às 08h, no Departamento de Química - *Campus* Juiz de Fora.
- d) TITULAÇÃO EXIGIDA:
  - d.1) Professor Adjunto: 1º 2º e 3º períodos de inscrição  
Graduação: Química, ou Licenciatura em Química, ou Bacharelado em Química, ou Química Industrial, ou Química Tecnológica.  
Pós-graduação: Doutorado nas áreas de avaliação CAPES: Química, ou Educação, ou Ensino.

**Concurso 111: Depto. Química – Proc. nº 23071.012942/2012-44**

**Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

- a) **ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO:** Química Fundamental, Laboratório de Química, Laboratório de Ciências, Química dos Elementos, Química de Coordenação, Tópicos em Química Inorgânica.
- b) **PROVAS:** Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
- c) **INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 07/01/2013, às 09h, na Sala 3109 – ICE - *Campus* Juiz de Fora.
- d) **TITULAÇÃO EXIGIDA:**
- d.1) Professor Adjunto: 1º 2º e 3º períodos de inscrição  
Graduação: Licenciatura em Química, ou Bacharelado em Química, ou Química Industrial, ou Química Tecnológica, ou Engenharia Química, ou Ciências Moleculares.  
Pós-graduação: Doutorado na área de avaliação CAPES: Química

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - ICH (Secretaria: Telefone: (32) 2102-3101/3102)**

**Concurso 112: Depto. Geociências – Proc. nº 23071.012989/2012-16**

**Vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

- a) **ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO:** Teoria de Geografia e Ensino de Geografia.
- b) **PROVAS:** Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.
- c) **INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 08/01/2013, às 09h, na Secretaria do ICH - *Campus* Juiz de Fora.
- d) **TITULAÇÃO EXIGIDA:**
- d.1) Professor Adjunto: 1º e 2º períodos de inscrição  
Graduação: Geografia.  
Pós-graduação: Doutorado na Área de avaliação CAPES: Geografia ou Educação.
- d.2) Professor Assistente: 3º período de inscrição  
Graduação: Geografia.  
Pós-graduação: Mestrado na Área de avaliação CAPES: Geografia ou Educação

**Concurso 113: Depto. Turismo – Proc. nº 23071.013004/2012-61**

**Vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

- a) **ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO:** Gestão Econômica do Turismo, Logística em Serviços Turísticos e Transportes e Organizações e Produção de Bens Turísticos.
- b) **PROVAS:** Escrita, Didática, Títulos e Entrevista
- c) **INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 12/12/2012, às 08h, na Secretaria do ICH- *Campus* Juiz de Fora.
- d) **TITULAÇÃO EXIGIDA:**
- d.1) Professor Adjunto: 1º período de inscrição  
Graduação: Administração, ou Estatística, ou Economia, ou Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia de Transporte, ou Turismo.  
Pós-graduação: Doutorado na sub-área de avaliação CAPES: Administração, ou Probabilidade e Estatística, ou Economia, ou Engenharia Civil, ou Engenharia de Produção, ou Engenharia de Transportes, ou Turismo, ou Demografia.
- d.2) Professor Assistente: 2º e 3º períodos de inscrição  
Graduação: Administração, ou Estatística, ou Economia, ou Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia de Transporte, ou Turismo.  
Pós-graduação: Mestrado na sub-área de avaliação CAPES: Administração, ou Probabilidade e Estatística, ou Economia, ou Engenharia Civil, ou Engenharia de Produção, ou Engenharia de Transportes, ou Turismo, ou Demografia.

**Concurso 114: Depto. Turismo – Proc. nº 23071.013005/2012-14**

**Vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva**

- a) **ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO:** Políticas Públicas em Turismo, Patrimônio Cultural e Turismo I e Abordagens Teóricas do Turismo.
- b) **PROVAS:** Escrita, Didática, Títulos e Entrevista
- c) **INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 19/12/2012, às 08h, no ICH- *Campus* Juiz de Fora.
- d) **TITULAÇÃO EXIGIDA:**
- d.1) Professor Adjunto: 1º período de inscrição

Graduação: Turismo, ou Museologia, ou História, ou Arquitetura e Urbanismo, ou Ciências Sociais.

Pós-graduação: Doutorado na sub-área de avaliação CAPES: Turismo, ou Museologia, ou História, ou Arquitetura e Urbanismo, ou Sociologia, ou Antropologia, ou Interdisciplinar.

**d.2)** Professor Assistente: 2º e 3º períodos de inscrição

Graduação: Turismo, ou Museologia, ou História, ou Arquitetura e Urbanismo, ou Ciências Sociais.

Pós-graduação: Mestrado na sub-área de avaliação CAPES: Turismo, ou Museologia, ou História, ou Arquitetura e Urbanismo, ou Sociologia, ou Antropologia, ou Interdisciplinar.



**EDITAL nº 51/2012-PRORH**

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA**

<b>Do dia 09/11 a 26/11</b>	<b>1º período de Inscrições.</b>
<b>22/11</b>	Último dia para <b>postagem da inscrição via SEDEX</b>
<b>09/11</b>	Publicação dos <b>Pontos/Programas</b>
<b>30/11</b>	Publicação do <b>Deferimento/indeferimento</b> das inscrições
<b>03 e 04/12</b>	Recurso contra deferimento/indeferimento de inscrição
<b>07/12</b>	Resultado do recurso em <a href="http://www.concurso.uff.br">www.concurso.uff.br</a>
<b>De 11 a 21/12 e 07/01 a 11/01/2013</b>	Período de <b>Provas</b>
<b>15/01/13</b>	Publicação do <b>Resultado</b> do concurso
Somente será aberto o <b>segundo período de inscrição</b> caso não haja candidato(s) inscrito(s) ou inscrição(ões) deferida(s), ou ainda, candidato(s) aprovado(s) em número suficiente para provimento da(s) vaga(s) autorizada(s).	
<b>Do dia 17/01 a 29/01</b>	<b>2º período de Inscrições.</b>
<b>25/01/12</b>	Último dia para <b>postagem da inscrição via SEDEX</b>
<b>17/01</b>	Publicação dos <b>Pontos/Programas</b>
<b>01/02</b>	Publicação do <b>Deferimento/indeferimento</b> das inscrições
<b>04 e 05/02</b>	Recurso contra deferimento/indeferimento de inscrição
<b>07/02</b>	Resultado do recurso em <a href="http://www.concurso.uff.br">www.concurso.uff.br</a>
<b>De 18/02 a 01/03</b>	Período de <b>Provas.</b>
<b>05/03</b>	Publicação do <b>Resultado</b> do concurso
Somente será aberto o <b>terceiro período de inscrição</b> caso não haja candidato(s) inscrito(s) ou inscrição(ões) deferida(s), ou ainda, candidato(s) aprovado(s) em número suficiente para provimento da(s) vaga(s) autorizada(s).	
<b>Do dia 11/03 a 25/03</b>	<b>3º período de Inscrições.</b>
<b>21/03</b>	Último dia para <b>postagem da inscrição via SEDEX</b>
<b>11/03</b>	Publicação dos <b>Pontos/Programas</b>
<b>28/03</b>	Publicação do <b>Deferimento/indeferimento</b> das inscrições
<b>01 e 02/04</b>	Recurso contra deferimento/indeferimento de inscrição
<b>05/04</b>	Resultado do recurso em <a href="http://www.concurso.uff.br">www.concurso.uff.br</a>
<b>De 09 a 19/04</b>	Período de <b>Provas.</b>
<b>23/04</b>	Publicação do <b>Resultado</b> do concurso